



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 053

Divulgação: segunda-feira, 24 de outubro de 2011

Publicação: terça-feira, 25 de outubro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	1
DIRETORIA GERAL	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	2
Editais	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	15
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
ZONAS ELEITORAIS.....	16
2ª Zona Eleitoral - Macapá	16
Editais	16
6ª Zona Eleitoral - Santana	36
Decisões	36
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	37
Sentenças	37
12ª Zona Eleitoral - Porto Grande	37
Editais	37

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros e Informações Processuais****Editais****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2011****COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010****Processo nº 1072-83.2010 – Classe 25****Interessada: Nazaré de Oliveira Magno****Relator: Juiz João Bosco**

Fica **NOTIFICADA** a candidata **NAZARÉ DE OLIVEIRA MAGNO**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do conteúdo do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 65 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 63, relativa à notificação da candidata para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, a candidata abaixo relacionada, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: NAZARÉ DE OLIVEIRA MAGNO;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz João Bosco

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Nazaré de Oliveira Magno** do **Partido Socialista Brasileiro - PSB**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 31), sugeriu-se a desaprovação da prestação de contas tendo em vista que a candidata não sanou as irregularidades evidenciadas nos itens 3 e 4 do parecer desta Coordenadoria de fl. 23.

Devidamente intimada, a candidata apresentou: I- justificativas; II- prestação de contas retificadora; III- cópia do documento da Secretaria Nacional de Finanças do PSB referente à numeração dos recibos eleitorais e IV- cópia da solicitação de encerramento da conta de campanha, juntados às fls. 33/55.

Analisando os documentos apresentados pela candidata à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

I - Referente ao item 3

- A candidata apresentou (fls. 34/49) prestação de contas retificadora onde foi registrada a conta de campanha (fl. 48), entretanto, as peças da prestação de contas não estão assinadas pela candidata e não foram preenchidos os campos local de data, contrariando o disposto no art. Art. 29, § 8º, I, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

II - Referente ao item 4

- A candidata apresentou (fl. 50) cópia do documento da Secretaria Nacional de Finanças do PSB referente à numeração dos recibos eleitorais distribuídos ao Comitê Financeiro Único do PSB/AP, sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

III - Referente à entrega das prestações de contas parciais

- No item 7 do parecer de fl. 23 evidenciou-se a omissão na entrega da 1ª prestação de contas parcial para divulgação na Internet, contrariando o disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a aprovação com ressalvas da prestação de contas**, em virtude das impropriedades acima evidenciadas, nos itens I e III, com infringência ao disposto no art. 29, § 8º, I e no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 16 de Setembro de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2011**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010****Processo nº 1244-25.2010 – Classe 25****Interessada: Celisa Penna Melo Capelari****Relator: Juiz João Lages**

Fica **NOTIFICADA** a candidata **CELISA PENNA MELO CAPELARI**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 31 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

“Tendo em vista o contido na certidão de fl. 29, relativa à notificação da candidata para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, a candidata abaixo relacionada, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: CELISA PENNA MELO CAPELARI.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz João Lages”

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

“Senhor Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Celisa Penna Melo Capelari** do **Partido Socialismo e Liberdade– PSOL**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 21) sugeriu-se que fosse diligenciado a candidata para sanar a irregularidade detectada (item 4).

Devidamente notificada (fl. 23) a candidata até a presente data não se manifestou, conforme certificado pela Secretaria Judiciária à fl. 25.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da presente prestação de contas**, haja vista que a candidata não sanou as irregularidades evidenciadas no parecer desta Coordenadoria (fl. 21), o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Macapá, 05 julho de 2011.

Helton de Albuquerque Andrade
Analista Judiciário

Maria Farias de Almeida
Técnica Judiciária”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2011**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010****Processo nº 1266-83.2010 – Classe 25****Interessada: Russyriane Silva Lima****Relator: Juiz Eloilson Távora**

Fica **NOTIFICADA** a candidata **RUSSYRIANE SILVA LIMA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 80 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

“Tendo em vista o contido na certidão de fl. 79, relativa à notificação da candidata para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;
NOTIFIQUE-SE por edital, a candidata abaixo relacionada, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: RUSSYRIANE SILVA LIMA;
Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz Eloilson Távora

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Senhor Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Russyriane Silva de Lima do Partido Progressista – PP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 70) sugeriu-se que fosse diligenciado à candidata para sanar as irregularidades detectadas (itens 4, 7, 8, 9, 10 e 12) do parecer desta Coordenadoria (fl. 41/42).

Devidamente notificada (fl. 72) a candidata até a presente data não se manifestou, conforme certificado pela Secretaria Judiciária à fl. 74.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da presente prestação de contas**, haja vista que a candidata não sanou as irregularidades evidenciadas no parecer desta Coordenadoria (fl. 41/42), o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Macapá, 14 julho de 2011.

Helton de Albuquerque Andrade
Analista Judiciário

Maria Farias de Almeida
Técnica Judiciária"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1345-62.2010 – Classe 25

Interessado: Carlos Antônio de Oliveira Santos

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica **NOTIFICADO** o candidato **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do conteúdo do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 169 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 168, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Carlos Antônio Oliveira Santos do Partido Republicano Brasileiro - PRB**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 105), sugeriu-se a desaprovação da prestação de contas, em virtude das irregularidades evidenciadas nos itens I, III e IV, com infringência ao disposto no art. 29, inciso XII e § 7º e no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Devidamente intimado (fl. 107), o candidato apresentou: 1- justificativas; 2- prestação de contas retificadora; 3- extratos bancários e 4- cópia dos canhotos dos recibos eleitorais utilizados, juntados às fls. 168/157.

Analisando os documentos apresentados pelo candidato à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1 - Referente ao item I

- O candidato apresentou outras cópias dos canhotos dos recibos eleitorais nºs **10000088551, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 563** (fls. 134/157) onde consta os telefones dos doadores e informa (fl. 108) que os recibos originais foram entregues na prestação de contas final, entretanto, conforme consta nos pareceres de fls. 90/91 e 105, o candidato até o momento só apresentou cópias dos recibos eleitorais utilizados, portanto, persisti parte das irregularidades evidenciadas neste item, com infringência ao disposto no art. 29, inciso XII, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

2 - Referente ao item III

- O candidato apresentou prestação de contas retificadora (fls. 109/127) corrigindo a data de abertura da conta (fl. 109); apresentou os extratos bancários consolidados dos meses de agosto a dezembro/2010 (fls. 128/132), sanando as irregularidades evidenciadas neste item;

3 - Referente ao item IV

- O candidato entregou intempestivamente a 2ª prestação de contas parcial para divulgação na internet, trata-se de irregularidade insanável com infringência ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a aprovação com ressalvas da prestação de contas**, em virtude das irregularidades acima evidenciadas nos itens **1 e 3**, com infringência ao disposto no art. 29, inciso XII e no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 30 de Maio de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2011**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010****Processo nº 1406-20.2010 – Classe 25****Interessado: Ednilson Mira dos Santos****Relatora: Juíza Alaíde de Paula**

Fica **NOTIFICADO** o candidato **EDNILSON MIRA DOS SANTOS**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou por serem julgadas não prestadas as contas referentes às Eleições 2010, tudo nos termos do despacho exarado pela Juíza Relatora, à fl. 70 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 68, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: **EDNILSON MIRA DOS SANTOS**;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juíza Alaíde Maria de Paula

Relatora"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Ednilson Mira dos Santos** do **Partido Progressista - PP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 56) sugeri-se que fosse diligenciado ao candidato para reapresentar a prestação de contas, tendo em vista que não foi possível recepcionar eletronicamente os dados referentes à prestação de contas apresentada.

Devidamente intimado (fl. 62), o candidato não se manifestou, conforme Certidão à fl. 63.

Nos pareceres de fls. 47 e 56 evidenciou-se a impossibilidade de recepcionar eletronicamente os dados da prestação de contas, em virtude de não existir entrega anterior e o status da prestação de contas é retificadora, incorrendo no disposto no art. 33, § 1º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.217/2010. A prestação de contas deve ser reapresentada sob pena de ser julgada não prestada.

No item 3 do parecer de fl. 52, evidenciou-se a impossibilidade de recepcionar a prestação de contas em virtude do candidato ter apresentado o ofício de fl. 49, acompanhado da mídia de dados, no entanto, não apresentou as peças impressas da prestação de contas.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E.**, que sejam julgadas **não prestadas as contas eleitorais do candidato**, consoante o disposto no art. 33, § 1º, II c/c o § 2º do mesmo artigo, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 05 de Setembro de 2011.
Salvador Gomes de Souza
Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1407-05.2010 – Classe 25

Interessado: Xavier Leal Siqueira

Relator: Juiz João Bosco

Fica **NOTIFICADO** o candidato **XAVIER LEAL SIQUEIRA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do conteúdo do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 96 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 94, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: XAVIER LEAL SIQUEIRA.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz João Bosco

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Senhor Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Xavier Leal Siqueira** do **Partido Social Cristão – PSC**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fls. 55/56) sugeriu-se que fosse diligenciado ao candidato para sanar as irregularidades detectadas (itens 4, 7, 8, 10 e 12) do parecer desta Coordenadoria.

Devidamente notificado (fl. 57) o candidato apresentou nota explicativa (fls. 65/66), Prestação de Contas Retificadora (fls. 67/83), notas fiscais (fls. 84 e 88), documentos (fls. 85/86) e termo de doação (fl. 87). Analisando a documentação apresentada, constatou-se:

No item **4** – O candidato apresentou documentos (fls. 85/86), sanando a irregularidade evidenciada;

No item **7** – O candidato informou em sua nota explicativa (fls. 65/66) que sua votação foi fruto do trabalho de amigos, militares e familiares, não teve condições financeiras de colocar carro, pessoal e material, a mídia foi custeada pelo Comitê Financeiro do Partido, sanando a irregularidade evidenciada;

No item **8**- O candidato apresentou documentos fiscais (fls. 84 e 88) e termo de doação (fl. 87), sanando a irregularidade anteriormente evidenciada;

No item **10 e 12** – O candidato apresentou Prestação de Contas Retificadora, sanando as inconsistências evidenciadas;

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a aprovação da presente prestação de contas com ressalvas**, haja vista que o candidato, descumpriu o prazo previsto para a entrega da Prestação de Contas Final de Campanha e o prazo previsto para abertura de conta bancária de campanha, infringindo ao disposto nos arts. 9º, § 2º e 26 da Resolução 23.217/2010.

Macapá, 26 julho de 2011.

Moisés Silva Campos
Analista Judiciário

Maria Farias de Almeida
Técnica Judiciária"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1470-30.2010 – Classe 25

Interessado: Marcelo Pantoja dos Santos

Relatora: Juíza Alaíde de Paula

Fica **NOTIFICADO** o candidato **MARCELO PANTOJA DOS SANTOS**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de

Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pela Juíza Relatora, à fl. 48 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 46, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: MARCELO PANTOJA DOS SANTOS;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juíza Alaíde Maria de Paula

Relatora"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Marcelo Pantoja dos Santos** do **Partido Trabalhista Nacional - PTN**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 18), sugeriu-se que fosse diligenciado ao candidato para sanar as irregularidades evidenciadas (itens 2 e 4).

Devidamente intimado, o candidato apresentou: I- prestação de contas retificadora e II- cópia do Ofício C.E.N 312/2010 - PTN, juntadas às fls. 21/37.

Analisando os documentos apresentados pelo candidato à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

I - Referente ao item 2

- O candidato não apresentou os extratos bancários da conta de campanha, contrariando o disposto no art. 29, inciso XI, da Resolução TSE nº 23.217/2010, persistindo a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

II - Referente ao item 4

- O candidato apresentou (fls. 21/37) prestação de contas retificadora e a cópia do Ofício C.E.N 312/2010 – PTN, referente a numeração dos recibos eleitorais repassados pela direção nacional à direção estadual do partido, sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

III - No item 1 do parecer de fl. 18, evidenciou-se a entrega intempestiva da prestação de contas, contrariando o disposto no art. 26, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da prestação de contas**, em virtude das irregularidades acima evidenciadas nos itens I e III, com infringência ao disposto no art. 26 e no art. 29, inciso XI, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 03 de Junho de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 191-72.2011 – Classe 25

Interessado: Álvaro Braga

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica **NOTIFICADO** o candidato **ÁLVARO BRAGA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela realização de diligências na prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 36 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 34, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: ÁLVARO BRAGA;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se".

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Álvaro Braga** do **Partido Social Democrata Cristão - PSDC**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Analisando o presente processo à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Prazo de entrega

1.1.1. Prestações de contas parciais

O candidato apresentou em 02/08 e 02/09/2010 (fl. 30), as prestações de contas parciais para divulgação na Internet, atendendo ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

1.1.2. Prestação de contas final

Prestação de contas entregue em 03/08/2011, fl. 02, fora do prazo fixado pelo art. 26 da Resolução TSE nº 23.217/2010.

1.2. Peças integrantes:

A prestação de contas vem instruída com as peças elencadas no art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

2. RECIBOS ELEITORAIS

Os recibos eleitorais foram fornecidos em data anterior à data da convenção partidária 27/06/10, o que indica atividade eleitoral anterior ao início regular da campanha.

RECIBOS		
Data	Nº Inicial	Nº Final
10/06/2010	27000038831	27000038870

3. RECEITAS

Não houve arrecadação de recursos.

4. DESPESAS

Não houve realização de despesa.

5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

5.1 O candidato juntou às fls. 19/26, extratos da conta bancária aberta em seu nome, demonstrando a ausência de movimentação financeira ocorrida no período de campanha, conforme preleciona o art. 29, inciso XI da Resolução TSE nº 23.217/2010.

5.2. O candidato descumpriu o prazo para abertura da conta bancária estabelecido no art. 9º, § 2º da Resolução TSE 23.217/2010, extrapolando-o conforme tabela abaixo:

CONTAS BANCÁRIAS					
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DATA ABERTURA	DATA CONCESSÃO CNPJ	DIFERENÇA EM DIAS
001	4544-6	25375-8	10/06/10	05/07/2010	-25 *

6. COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS DE CAMPANHA

Não houve sobra de recurso financeiro.

Face ao exposto, **sugerimos**, S.M.E., que seja diligenciado ao candidato, para que se manifeste acerca dos itens 2 e 5.2, no prazo de 72 horas, consoante o § 2º, do art. 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 23 de agosto de 2011.

Ana Helena M. Simas de Castro
Analista Judiciário

Salvador Gomes de Souza
Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1219-12.2010 – Classe 25

Interessada: Francione Espindola Dantas

Relator: Juiz João Bosco

Fica **NOTIFICADA** a candidata **FRANCIONE ESPÍNDOLA DANTAS**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela realização de diligências na prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 29 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo segue:

DESPACHO

“Tendo em vista o contido na certidão de fl. 27, relativa à notificação da candidata para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, a candidata abaixo relacionada, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: FRANCIONE ESPINDOLA DANTAS;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz João Bosco

Relator”

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

“Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Franciane Espindola Dantas do Partido Comunista Brasileiro - PCB**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Analisando o presente processo à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**1.1. Prazo de entrega****1.1.1. Prestações de contas parciais**

O candidato apresentou em 03/08 e 31/08/2010 (fl. 21), as prestações de contas parciais para divulgação na Internet, atendendo ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

1.1.2. Prestação de contas final

Prestação de contas entregue em 01/11/2010 (fl. 02), tempestivamente, conforme determina o art. 26 da resolução ora em comento.

1.2. Peças integrantes:

A prestação de contas vem instruída com as peças elencadas no art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010, com exceção do item XI.

2. RECIBOS ELEITORAIS

A numeração dos recibos eleitorais informada pelo prestador de contas não está contida na série numérica fornecida pelo Diretório Nacional ao comitê financeiro e registrada no Sistema de Recibos Eleitorais - SRE (art. 3º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.217/2010).

RECIBOS		
Data	Nº Inicial	Nº Final
26/07/2010	21000013837	21000013838

3. RECEITAS

Não houve arrecadação de recursos.

4. DESPESAS

Não houve realização de despesa.

5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Não constam nos autos extratos da conta bancária aberta em nome do candidato, demonstrando a ausência de movimentação financeira ocorrida no período de campanha, conforme preleciona o art. 29, inciso XI da Resolução TSE nº 23.217/2010.

6. COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS DE CAMPANHA

Não houve sobra de recurso financeiro.

Face ao exposto, **sugerimos**, S.M.E., que seja diligenciado ao candidato, para que se sane a irregularidade evidenciada nos itens **2 e 5**, no prazo de 72 horas, consoante o § 2º, do art. 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 01 de abril de 2011.

Ana Helena M. Simas de Castro
Analista Judiciário

Salvador Gomes de Souza
Chefe de Seção”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2011**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1281-52.2010 – Classe 25

Interessado: Jofre José Moraes da Silva

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica **NOTIFICADO** o candidato **JOFRE JOSÉ MORAIS DA SILVA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de

Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 49 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

“Tendo em vista o contido na certidão de fl. 47, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: JOFRE JOSÉ MORAIS DA SILVA.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio

Relator”

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

“Senhor Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Jofre José Moraes da Silva** do **Partido Progressista- PP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 40) sugeriu-se que fosse diligenciado ao candidato para sanar as irregularidades detectadas (itens 2, 4, 7 e 9).

Devidamente notificado (fl. 42) o candidato até a presente data não se manifestou, conforme certificado pela Secretaria Judiciária à fl. 44.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da presente prestação de contas**, haja vista que o candidato não sanou as irregularidades evidenciadas no parecer desta Coordenadoria (fl. 40), o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Macapá, 05 julho de 2011.

Helton de Albuquerque Andrade
Analista Judiciário

Maria Farias de Almeida
Técnica Judiciária “

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1294-51.2010 – Classe 25

Interessado: Raimundo Nonato Pinheiro

Relator: Juiz João Bosco

Fica **NOTIFICADO** o candidato **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela realização de diligências na prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 50 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

“Tendo em vista o contido na certidão de fl. 48, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz João Bosco

Relator"

Parecer da Coordenadoria do Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Raimundo Nonato Pinheiro do Partido Progressista - PP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Analisando o presente processo à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1- A prestação de contas foi apresentada em 02/11/2010 (fl. 02), tempestivamente, consoante o disposto art. 26, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

2- A prestação de contas vem instruída com todas as peças em consonância com o art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

3- O candidato abriu conta bancária específica para campanha em 30/07/2010 (fl. 02), 25 dias após a concessão do CNPJ, concedido em 05/07/2010, conforme a crítica do sistema SPCE-WEB, contrariando ao disposto § 2º, do art. 9º, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

4- A data de recebimento dos recibos eleitorais (20/07/2010) informada pelo candidato (fl. 03) diverge da data de entrega dos recibos eleitorais (10/07/2010) informada pelo Comitê Financeiro, conforme crítica do sistema SPCE-WEB;

5- Os recursos arrecadados foram convertidos em recibos eleitorais, observando o disposto no § 3º, do art. 16, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

6- O demonstrativo de receitas e despesas (fls. 09/10) evidencia que o candidato arrecadou recursos no montante de **R\$ 3.492,00** estimável em dinheiro e realizou gastos eleitorais no montante de **R\$ 3.492,00**, baixa de recursos estimáveis em dinheiro; evidencia ainda, saldo final de campanha **R\$ 0,00**;

7- A prestação de contas registra despesa com combustível no valor de **R\$ 1.100,00** (fl. 09) sem o correspondente registro de locações, cessões de veículos, publicidade com carros de som ou despesa com transporte ou deslocamento, situação que deve ser esclarecida pelo candidato;

8- Acompanha a prestação de contas (fls. 19/30) a documentação relacionada às receitas estimadas registradas na prestação de contas, atendendo ao disposto no art. 30, parágrafo único, inciso I, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

9- Acompanha a prestação de contas (fls. 31/36) os canchotos dos recibos eleitorais utilizados, tendo sido detectadas as seguintes irregularidades:

- nos canchotos dos recibos eleitorais nºs **11000174624, 623, 625, 626** (fls. 32, 34, 35, 36) não consta o telefone do doador;

10- O extrato bancário (fl. 37) evidencia que a conta não foi movimentada, estando em conformidade com o § 7º, do art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

11- O candidato apresentou em 02/08 e 03/09/2010 (fl. 39), as prestações de contas parciais para divulgação na Internet, atendendo ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

12- O cotejamento realizado pela Receita Federal não evidenciou inconsistências nos CPFs e CNPJs registrados na prestação de contas.

Face ao exposto, **sugerimos**, que seja diligenciado ao candidato, para que sane as irregularidades acima evidenciadas nos itens **4, 7 e 9**, no prazo de 72 horas, consoante o § 2º, do art. 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 19 de Maio de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1357-76.2010 – Classe 25

Interessado: José Almir Brito dos Santos

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica **NOTIFICADO** o candidato **JOSÉ ALMIR BRITO DOS SANTOS**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 65 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 63, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando a infrutífera tentativa de cumprimento do mandado por meio de Oficial de Justiça;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: **JOSÉ ALMIR BRITO DOS SANTOS**.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio
Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **José Almir Brito dos Santos** do **Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal. Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 32), sugeriu-se que fosse diligenciado ao candidato para sanar as irregularidades detectadas (itens 6, 7 e 8).

Devidamente notificado (fl. 36) o candidato apresentou: 1- justificativas; 2- extratos bancários e 3- os termos de doação e os documentos fiscais referentes às receitas estimadas, juntados às fls. 38/58.

Analisado os documentos apresentados à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

I - Referente ao item 6

– O candidato apresentou (fls. 40/44) os extratos bancários da conta de campanha, que evidenciam que a conta não foi movimentada, sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

II - Referente ao item 7

- O candidato informa em síntese (fl. 38) que o doador lançara nos autos sua assinatura e número de telefone no canhoto do recibo eleitoral nº **16000036851** (fl. 27), entretanto, verifica-se à fl. 27 que não consta a assinatura e o telefone do doador no referido recibo eleitoral, persistindo as irregularidades evidenciadas no item supramencionado;

III - Referente ao item 8

- O candidato apresentou (fls. 45/58) os termos de doação e os documentos fiscais referentes às receitas estimadas descritas nos recibos eleitorais nºs **16000036855, 856, 857, 854, 853, 851, 858** (fls. 22/28), sanando as irregularidades evidenciadas no item supramencionado.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da prestação de contas**, tendo em vista que o candidato não sanou as irregularidades evidenciadas no item 7 do parecer desta Coordenadoria de fl. 32, conforme acima evidenciado no item II, o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Macapá, 20 de Setembro de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1440-92.2010 – Classe 25

Interessado: Manoel do Socorro Monteiro da Silva

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica **NOTIFICADO** o candidato **MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, **para ciência e manifestação**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela realização de diligências na prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 48 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 46 relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: **MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Manoel do Socorro Monteiro da Silva** do **Partido Trabalhista do Brasil – PT do B**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Estadual.

Analisando o presente processo à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1- A prestação de contas foi apresentada em 26/11/2010 (fl. 02), intempestivamente, consoante o disposto art. 26, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

2- A prestação de contas vem instruída com todas as peças em consonância com o art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

3- O candidato abriu conta bancária específica para campanha em 19/07/2010 (fl. 03), 14 dias após a concessão do CNPJ, concedido em 05/07/2010, conforme a crítica do sistema SPCE-WEB, contrariando ao disposto § 2º, do art. 9º, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

4- A numeração dos recibos eleitorais (70000117401 a 70000117500) informada pelo candidato (fl. 05) não está contida na série numérica fornecida pelo diretório Nacional ao comitê financeiro, conforme crítica do sistema SPCE-WEB;

5- Os recursos arrecadados foram convertidos em recibos eleitorais, observando o disposto no § 3º, do art. 16, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

6- O demonstrativo de receitas e despesas (fls. 09/10) evidencia que o candidato arrecadou recursos no montante de **R\$ 1.740,00** estimável em dinheiro e realizou gastos eleitorais no montante de **R\$ 1.740,00**, baixa de recursos estimáveis em dinheiro; evidencia ainda, saldo final de campanha **R\$ 0,00**;

7- A prestação de contas registra despesa com combustível no valor de **R\$ 1.100,00** (fl. 09) sem o correspondente registro de locações, cessões de veículos, publicidade com carros de som ou despesa com transporte ou deslocamento, situação que deve ser esclarecida pelo candidato;

8- Os extratos bancários (fls. 21/24) evidenciam que a conta não foi movimentada, evidenciam ainda a data de abertura da conta (16/07/2010) divergente da data de abertura da conta (19/07/2010) registrada na prestação de contas (fl. 03) e o extrato do mês de outubro (fl. 21) não possui valor legal, contrariando o disposto no § 7º, do art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

9- Acompanham a prestação de contas (fls. 25/31) os canhotos dos recibos eleitorais utilizados, atendendo ao disposto no art. 29, inciso XII, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

10- Acompanha a prestação de contas (fls. 26/33) a documentação relacionada às receitas estimadas registradas na prestação de contas, atendendo ao disposto no art. 30, parágrafo único, inciso I, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

11- O candidato apresentou em 03/08 e 03/09/2010 (fl. 40), as prestações de contas parciais para divulgação na Internet, atendendo ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

12- O cotejamento realizado pela Receita Federal não evidenciou inconsistências nos CPFs e CNPJs registrados na prestação de contas.

Face ao exposto, **sugerimos**, que seja diligenciado ao candidato, para que sane as irregularidades acima evidenciadas nos itens **4, 7 e 8**, no prazo de 72 horas, consoante o § 2º, do art. 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 12 de Maio de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1451-24.2010 – Classe 25

Interessado: Camilo Oliveira de Souza

Relator: Juiz João Bosco

Fica **NOTIFICADO** o candidato **CAMILO OLIVEIRA DE SOUZA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do conteúdo do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 84 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 82, relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: CAMILO OLIVEIRA DE SOUZA.

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se".

Macapá-AP, 13 de outubro de 2011.

Juiz João Bosco

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato **Camilo Oliveira de Souza do Partido Social Cristão - PSC**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 55) sugeriu-se a desaprovação da prestação de contas, tendo em vista que o candidato não sanou as irregularidades detectadas nos itens 4, 7, 8, 9 e 10 do parecer de fl. 51, o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Os autos foram remetidos ao MPE que pugnou pela desaprovação das contas (fls. 60/61).

O candidato apresentou manifestação, juntada às 64/72.

Consta à fl. 74, despacho do Juiz Relator determinando o encaminhamento dos autos a esta Coordenadoria.

Analisando os documentos apresentados pelo candidato à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

I - Referente ao item 4

- O candidato apresentou (fl. 68) documento do Diretório Nacional do PSC, referente à numeração dos recibos eleitorais distribuídos ao PSC/AP, sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

II - Referente ao item 7

- O candidato informou em síntese (fl. 64) referente à ausência de registro de despesa de pessoal na prestação de contas, que sua campanha foi feita entre os familiares e amigos e que não teve nenhuma estrutura ou gasto financeiro a não ser o declarado, sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

III - Referente ao item 8

- O candidato apresentou os extratos bancários consolidados (fls. 70/72), sanando a irregularidade evidenciada no item supramencionado;

IV - Referente ao item 9

- O candidato apresentou (fls. 66/67) cópia da Nota Fiscal e do Termo de Doação referentes às doações descritas às fls. 30/33, sanando as irregularidades evidenciadas no item supramencionado;

V - Referente ao item 10

- O candidato informa em síntese (fl. 64) referente às Notas Fiscais de combustível (fl. 34) que por esquecimento do frentista não foi colocado o nome do candidato. Verifica-se à fl. 34, que persiste a impropriedade com infringência ao disposto no art. 31, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

VI - O candidato apresentou a prestação de contas intempestivamente, conforme evidenciado no item 1 do parecer de fl. 51, contrariando o disposto no art. 26, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a aprovação com ressalvas da prestação de contas**, em virtude das impropriedades acima evidenciadas nos itens V e VI, com infringência ao disposto nos arts. 26 e 31, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 22 de Agosto de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1272-90.2010 – Classe 25

Interessada: Nazarena Santos Almeida

Relator: Juiz Raimundo Vales

Fica **NOTIFICADA** a candidata **NAZARENA SANTOS ALMEIDA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, conforme segue abaixo:

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Nazarena Santos Almeida** do **Partido Republicano Progressista - PRP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 28), sugeriu-se que fosse diligenciado à candidata para que sanasse a irregularidade presente no item 4 infraticado:

4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O extrato bancário de fl. 18 contempla somente parte do mês de outubro, não abrangendo todo o período da campanha, contrariando o disposto pelo art. 29, XI § 7º da resolução supracitada.

Devidamente notificada por meio de edital (fls. 39), a candidata não apresentou manifestação, conforme certidão de fl. 40.

Face ao exposto, considerando que persiste a irregularidade supramencionada, considerando ainda houve omissão quanto à entrega da 1ª e da 2ª prestação de contas parcial, gerando restrições que comprometem a presente análise, sugerimos, S.M.E., a **desaprovação das contas eleitorais da Candidata Nazarena Santos Almeida** por infringência aos artigos 29, XI e 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Ana Helena M. Simas de Castro

Analista Judiciário

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2011

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010

Processo nº 1223-49.2010 – Classe 25

Interessado: Edmar Rodrigues da Silva

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Fica NOTIFICADO o candidato **EDMAR RODRIGUES DA SILVA**, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste, para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou por serem julgadas não prestadas as contas referentes às Eleições 2010, tudo nos termos do despacho exarado pela Juíza Relatora, à fl. 34 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 32 relativa à notificação do candidato para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos;

NOTIFIQUE-SE por edital, o candidato abaixo relacionado, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: EDMAR RODRIGUES DA SILVA;

Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se .

Macapá-AP, 19 de outubro de 2011.

Juiz Gerônimo Acácio

Relator"

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

"Sr. Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas do candidato Edmar Rodrigues da Silva do Partido Socialista Brasileiro - PSB, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Analisando o presente processo à luz da Resolução TSE nº 23.217/2010, constatou-se:

1- A prestação de contas foi apresentada em 01/11/2010 (fl. 02), tempestivamente, consoante o disposto no art. 26, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

2- A prestação de contas não vem instruída com todas as peças, atendendo ao disposto no art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

3- O candidato abriu conta bancária específica para campanha em 29/07/2010 (fl. 03), 24 dias após a concessão do CNPJ do candidato, que foi concedido em 05/07/2010, conforme a crítica do sistema SPCE-WEB, contrariando ao disposto § 2º, do art. 9º, da Resolução TSE nº 23.217/2010, que dispõe que a conta bancária deverá ser aberta no prazo de 10 dias após a concessão do CNPJ;

4- A data de recebimento (29/07/2010) e a numeração dos recibos eleitorais (40000961001 a 40000961050) informada pelo candidato (fl. 05) divergem da data de entrega (19/07/2010) e da numeração dos recibos eleitorais (40000961001 a 40000961100) informada pelo comitê financeiro, conforme crítica do sistema SPCE-WEB;

5- O Demonstrativo de Receitas e Despesas (fls. 08/09) evidencia que o candidato não arrecadou nenhum recurso nem realizou nenhum gasto eleitoral de campanha;

6- Os extratos bancários (fls. 19/20) não evidenciam a movimentação ou a ausência de movimentação financeira ocorrida no período de campanha, contrariando ao disposto no inciso IX, do art. 29, da Resolução TSE nº 23.217/2010;

7- O candidato apresentou em 03/08 e 03/09/2010 (fl. 23), as prestações de contas parciais para divulgação na Internet, atendendo ao disposto no art. 48, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Face ao exposto, sugerimos, que seja diligenciado ao candidato, para que sane as irregularidades acima evidenciadas nos itens 4 e 6, no prazo de 72 horas, consoante o § 2º do art. 35, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

Macapá, 25 de Março de 2011.

Salvador Gomes de Souza

Chefe de Seção"

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral - Macapá****Editais****EDITAL 087/2011**

Edital n.º 087/2011

PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 1/7/2011 a 11/7/2011, referente ao lote 182011, do ano em curso.

ADCLEY MATOS DE FREITAS	060694271309	TRANSFERÊNCIA
ADEILSON BAIANO DA LUZ	006162402518	ALISTAMENTO
ADILSON ROSA MOREIRA	002624822569	SEGUNDA VIA
ADSON SILVA DE SOUZA	006162482577	ALISTAMENTO
ALDIMERE SILVA DA COSTA BRAGA	001236632569	REVISÃO
ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVI	002768642500	REVISÃO
ANA CAROLINA DO AMARAL LIMA	003162842526	REVISÃO
ANA CLAUDIA BAIANO DA LUZ	006162432569	ALISTAMENTO
ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS	001066992542	TRANSFERÊNCIA
ANDERSON PATRICK COELHO SENA	006162412500	ALISTAMENTO
ANDERSON SOUZA DE MELO	003039692526	SEGUNDA VIA
ANDRESSA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	004966842585	REVISÃO
ANGELA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	060292401376	TRANSFERÊNCIA
ANGELICA MACEDO CONCEICAO	003691622542	REVISÃO
ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	050693690779	REVISÃO
ANTONIO LUIS SILVA	006162902585	ALISTAMENTO
BENEDITO RODRIGUES DA FONSECA	032596401350	TRANSFERÊNCIA
BRUNA SUANE DE JESUS AMARAL	006162712518	ALISTAMENTO
CAMILA GABRIELY RODRIGUES ALVES	006162862500	ALISTAMENTO
CARLOS FERNANDO SANTANA	003178242526	SEGUNDA VIA
CAYO DO CARMO NASCIMENTO	006162942500	ALISTAMENTO
CHARLETH CARDOSO DAMIAO	006162512577	ALISTAMENTO
CLAUDIANE FREIRE DA COSTA	057269491112	TRANSFERÊNCIA
CLEONICE ALVES DE SOUSA LIMA	003152942542	TRANSFERÊNCIA
DANUSA CARDOSO DE SOUZA	006162922542	ALISTAMENTO
DAYANA MARCELI BARROS PALHETA	006162642593	ALISTAMENTO
DENNIS GABRIEL SANTOS DA CRUZ ALVES	006162552500	ALISTAMENTO
EDILZA DE MORAES PEREIRA	005039692500	REVISÃO
ELENDRO PANTOJA DE CANTUARIA	002369982526	REVISÃO
ELESSANDRA MENEZES FUZIEL	047095621384	TRANSFERÊNCIA
ELIANA MARTINS RIBEIRO	006162872585	ALISTAMENTO
ELIDILSON SILVA DOS SANTOS	006162792577	ALISTAMENTO
ELIENE DIAS DE SOUZA	002324942569	REVISÃO
ELIZANGELA FERREIRA LOPES	006162982534	ALISTAMENTO
FABIO SANTOS DA SILVA	006162732585	ALISTAMENTO
FABIOLA NEGRAO SAMPAIO	006162672534	ALISTAMENTO
FABIOLA THAMIREZ DOS PASSOS LOPES	006162682518	ALISTAMENTO
FELIPE DOS SANTOS LIMA	006105102569	SEGUNDA VIA
FERNANDO ANTONIO SANTOS DA CUNHA	002050042585	REVISÃO
FRANCISCA MONTEIRO DE SÁ	006162462500	ALISTAMENTO

FRANCISCO BARROS DE LIMA	004335282577	REVISÃO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	006162592526	ALISTAMENTO
GABRIEL DA FONSECA PINTO	006157762593	REVISÃO
GABRIEL DA FONSECA PINTO	006157762593	SEGUNDA VIA
GEAN WILSON ARAUJO DOS SANTOS	003172612593	REVISÃO
GEANE SARMENTO MARQUES	006162662550	ALISTAMENTO
GELCINEI DIAS CORRÊA	060723261325	TRANSFERÊNCIA
GERLANE LOPES SOARES	006162762526	ALISTAMENTO
GILSANE SILVA IZAQUIEL	006162632500	ALISTAMENTO
HELTON CARDOSO BARROS	006162572569	ALISTAMENTO
HILTON JOSE SILVA DE FREITAS	006078082577	SEGUNDA VIA
IGOR CERSAR SANTANA DOS SANTOS	006162952593	ALISTAMENTO
IGOR CESAR SANTANA DOS SANTOS	006162962577	ALISTAMENTO
IGOS CESAR SANTANA DOS SANTOS	006162932526	ALISTAMENTO
ILDEANE SOUSA FERREIRA	038440811147	REVISÃO
ILKA BENJAMIM COSTA REZENDE	022549841368	TRANSFERÊNCIA
ISABEL CRISTINA LOPES AFONSO	026823120388	TRANSFERÊNCIA
JACQUELINE FREIRE SANTOS	003592732518	REVISÃO
JESSE BRITO DA COSTA	000215762577	REVISÃO
JOCIMAR CÂNCIO DO LAGO	006162502593	ALISTAMENTO
JOEL ALVES DA SILVA	002553662500	REVISÃO
JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	006162522550	ALISTAMENTO
JONATHAN NEVES DA COSTA	006162532534	ALISTAMENTO
JORGETE DOS REIS MELO	006162772500	ALISTAMENTO
JOSE GOMES FERREIRA	002942432577	REVISÃO
JOSE MERCIO LINS DE OLIVEIRA	000406422526	REVISÃO
JOSE NIVALDO BARBOSA VIEIRA	001234222569	REVISÃO
JOSE NIVALDO BARBOSA VIEIRA	001234222569	REVISÃO
JOSE REGINALDO BARROS DA SILVA	043556721384	SEGUNDA VIA
JOSE ROSILDO OLIVEIRA FREITAS	006162782593	ALISTAMENTO
JOSELINA AZEVEDO DA SILVA	022949371325	TRANSFERÊNCIA
JOSENI NASCIMENTO DIAS DA COSTA	026822791325	REVISÃO
JOSIANE ANTONIA GOMES PEREIRA	002624022585	REVISÃO
JOSICLEIA DE ALMEIDA FERNANDES	006162852518	ALISTAMENTO
JOSILENE GAMA DE SOUZA	006162622526	ALISTAMENTO
JOSIMERE MATOS BALIEIRO	006162452526	ALISTAMENTO
JOSUE DE SOUZA MORAES	006162702534	ALISTAMENTO
JUZEBE DE SOUZA CORDEIRO	005159432518	SEGUNDA VIA
KARINA FERREIRA RIBEIRO HOMOBONO	002557862500	REVISÃO
KARLA CRISTINA ANDRADE FERREIRA	003128602518	SEGUNDA VIA
LEANDRO GOMES DA SILVA	055489371309	TRANSFERÊNCIA
LEILA CLAUDIA DA PENHA LOBATO	002212512500	REVISÃO
LEONARDO DE LIMA LOZANO	004673102577	TRANSFERÊNCIA
LIDIANE CAVALCANTE ERRERO	004308122534	REVISÃO
LUANE MALCHER MEDEIROS	006162892542	ALISTAMENTO
LUCAS DA SILVA	005886412542	TRANSFERÊNCIA
LUCICLEUMA BORGES DA COSTA	001214512593	TRANSFERÊNCIA
LUIS FELIPE BRANDAO DOS SANTOS	006162742569	ALISTAMENTO
MANOEL DA SILVA BARBOSA NETTO	005822952550	SEGUNDA VIA
MANOEL THOMAZ DA CONCEICAO JUNIOR	050381071350	TRANSFERÊNCIA
MARCINELMA MOREIRA DA SILVA	052628361317	TRANSFERÊNCIA
MARCLEISON SANTANA SOARES	006162472593	ALISTAMENTO
MARCO ANTONIO GOMES DE GOES	077434200302	TRANSFERÊNCIA
MARCOS HENRIQUE BARROSO SILVA	006162802500	ALISTAMENTO
MARIA ANTONIA PACHECO CARDOSO	006162992518	ALISTAMENTO
MARIA CLACI ALVES LOPES	002503002500	SEGUNDA VIA
MARIA DAS DORES PAIVA DA SILVA	006162692500	ALISTAMENTO
MARIA DAS GRACAS RAMOS DE SOUZA	006162842534	ALISTAMENTO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BARBOSA	000936522593	REVISÃO
MARIA FLEXA DA SILVA	001828262569	REVISÃO
MARIA MADALENA SILVA PINHEIRO GOMES	003176572569	REVISÃO
MARIA RAIMUNDA MORAIS DE CASTRO	000353232500	REVISÃO
MARIA ROSELEIDE DAS NEVES LOBATO	000093382569	REVISÃO
MARIA ROSILEIDE DAS NEVES LOBATO	000093382569	REVISÃO
MARIA SANTANA DE SOUSA	000772312534	REVISÃO

MARIA SUELI QUARESMA PEREIRA	006162832550	ALISTAMENTO
MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	002225652542	SEGUNDA VIA
MARILIA CHUCRE DOS SANTOS	003683342569	REVISÃO
MAURILENA MENEZES PINHEIRO	012853891350	SEGUNDA VIA
MAURO COSTA DA SILVA	003522512526	REVISÃO
MAYANNA STHEFANNY DA SILVA SALES	006162652577	ALISTAMENTO
MERGIANE FERREIRA CARDOSO	006162812593	ALISTAMENTO
MICHAEL THAYONNE VILHENA DE AZEVEDO COSTA	006162752542	ALISTAMENTO
MICHELLE FIGUEIREDO PESSOA FACCHINETTI	003127112577	REVISÃO
NELMA DE OLIVEIRA GAMA	002909312569	REVISÃO
OTONIEL BONTA BARROSO	006162542518	ALISTAMENTO
OZICLÉIA MORAIS DA COSTA LEITE	001375452585	TRANSFERÊNCIA
PABLO ARAUJO PINHEIRO	033149951309	TRANSFERÊNCIA
PABLO ROBERTO SOARES OLIVEIRA	005086022577	SEGUNDA VIA
PATRICIA RODRIGUES ALVES	006162562585	ALISTAMENTO
PAULO APARECIDO DRESCH	023344611902	TRANSFERÊNCIA
PAULO RAFAEL FERREIRA SACRAMENTO	006162442542	ALISTAMENTO
PAULO RICARDO BAIA DA SILVA	004649132534	SEGUNDA VIA
RAFAELA CRISTINA OLIVEIRA MIRANDA	006162972550	ALISTAMENTO
RAIMUNDO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO	002437782534	REVISÃO
RAIMUNDO MARTINS ARRELIAS	000252262534	TRANSFERÊNCIA
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	004259042518	SEGUNDA VIA
RENEE EMANUELLE PINHEIRO PEREIRA	006162492550	ALISTAMENTO
ROBINEI PASSOS DOS SANTOS	003029702500	TRANSFERÊNCIA
ROBSON CARDOSO DE MELO	006162422585	ALISTAMENTO
ROGERIO OLIVEIRA LEITÃO	005922832569	REVISÃO
ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	003883002500	TRANSFERÊNCIA
ROSANGELA BRAGA DOS SANTOS	001218192500	REVISÃO
ROSIANE DE SOUZA MELO	006162912569	ALISTAMENTO
ROSILENE DE OLIVEIRA LEÃO	006162722500	ALISTAMENTO
RUAN FELIPE CAMPOS DE BRITO	006162882569	ALISTAMENTO
SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA	006162612542	ALISTAMENTO
SANDRA DE SOUZA MATOS	003111642542	TRANSFERÊNCIA
SANDRO BORGES MIRANDA	006163002593	ALISTAMENTO
SATURNINO FERREIRA GOMES	000336782550	REVISÃO
SHEILA DIAS PAIXAO BRASILIENSE	003295492542	SEGUNDA VIA
SUENNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA	001694182593	REVISÃO
TAINÁ CRISTIANE SOUZA NUNES	006162602569	ALISTAMENTO
TORQUATO DA SILVA RODRIGUES	002849092577	TRANSFERÊNCIA
ULISSES BASTOS FREITAS	001503542550	SEGUNDA VIA
VERA LUCIA CONRADO SILVA OLIVEIRA	000062702577	REVISÃO
VERA LUCIA NOBRE DE OLIVEIRA	000340012542	REVISÃO
WALDA ANTONIA SANTOS FONSECA FARIAS	001018032550	REVISÃO
WELITON JUNIOR RODRIGUES MENDES	006162582542	ALISTAMENTO
WESLEY MOURA SANTOS	004600352550	SEGUNDA VIA
ZENILDO NOBRE PEREIRA	006162822577	ALISTAMENTO

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 090/2011

Edital n.º 090/2011
PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 8/7/2011 a 18/7/2011, referente ao lote 192011, do ano em curso.

ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	002617042585	REVISÃO
ADENILSON DOS SANTOS RODRIGUES	006090042542	SEGUNDA VIA
ADERSON MARTINS SOARES	035357431368	TRANSFERÊNCIA
AILTON PANTOJA DE SOUSA	003123922585	REVISÃO
ALESSANDRO RIBEIRO GUEDES	002578592500	REVISÃO
ALESSANDRO TEIXEIRA BORGES	006163502550	ALISTAMENTO
ALEX DUARTE GUEDES	004485212518	TRANSFERÊNCIA
ALEXANDRE MELO CARVALHO	002765012526	REVISÃO
ALEXANDRE SILVESTRE PEREIRA	009761851333	TRANSFERÊNCIA
ALMIR MIDOES BASTOS	002688592500	REVISÃO
ALVINO RODRIGUES GOMES	036171701104	TRANSFERÊNCIA
ANDRE DAVID DOS SANTOS AZEVEDO	031487251341	TRANSFERÊNCIA
ANTONIO DE ARAUJO GALVAO	055712681112	TRANSFERÊNCIA
ARMANDO LIMA DA COSTA	003944502569	REVISÃO
AUDELINA DOS SANTOS NASCIMENTO	001460832585	TRANSFERÊNCIA
BEATRIZ DE CASSIA SEQUEIRA ARRELIAS	006163542585	ALISTAMENTO
BENEDITA DE SOUZA CANELA	001714832801	TRANSFERÊNCIA
BENEDITA DO SOCORRO FRANCA MORESCO	006163272500	ALISTAMENTO
BENEDITO DA SILVA ARAUJO	006163602526	ALISTAMENTO
BIANCA CRISTINA SEQUEIRA ARRELIAS	006163562542	ALISTAMENTO
BRUNO AVELAR DA CRUZ	006163132500	ALISTAMENTO
BRUNO GAIA CANDEIRA	006163622593	ALISTAMENTO
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	006163282593	ALISTAMENTO
CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	006163532500	ALISTAMENTO
CARLOS DE SOUZA DOS PASSOS	002724152542	TRANSFERÊNCIA
CARLSON MACIEL FAIAL	000361282534	REVISÃO
CELI FARIAS DE AVELAR	002378732569	REVISÃO
CLARICE PACHECO VAZ	006163492518	ALISTAMENTO
CRISTIANE FERREIRA FARIAS	002876592500	REVISÃO
CRISTINEI DE ARRUDA MACIEL	006163182518	ALISTAMENTO
DAIANE DA SILVA LAMARAO	002201082593	REVISÃO
DANI CONCEICAO NASCIMENTO	006163332550	ALISTAMENTO
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	003955922534	REVISÃO
DANIELE DUARTE GONCALVES	006163552569	ALISTAMENTO
DANIELSON HAMILTON PAIXAO DE BRITO	005106422577	REVISÃO
DANILO COSTA BARRIGA	005846042585	SEGUNDA VIA
DANILO SUSSUARANA DE OLIVEIRA	003302172526	REVISÃO
DAUCILENE DA SILVA DOS SANTOS	004365132550	TRANSFERÊNCIA
DEUZARINA DUARTE CARDOSO	001389162550	REVISÃO
DIANI CONCEICAO NASCIMENTO	006163342534	ALISTAMENTO
DIULIAN DOS SANTOS MENDES	005057752526	REVISÃO
DOCIVALDO ALMEIDA DAS CHAGAS	028626791368	TRANSFERÊNCIA
DONITA DE SOUSA DIAS	000315232500	SEGUNDA VIA
DRIELEN FARIAS COELHO	006163442500	ALISTAMENTO
EDIELSON MARQUES DE ALMEIDA	003454362534	SEGUNDA VIA
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	006163322577	ALISTAMENTO
EDITE DOS SANTOS MENEZES	002404082577	REVISÃO
ELANE DE JESUS MONTEIRO DE CASTRO CHAGAS	057554121392	TRANSFERÊNCIA
ELINDO MOREIRA DE SOUZA	006163632577	ALISTAMENTO
ELISA SUELI DA SILVA ARRELIAS	001973982534	SEGUNDA VIA
ELISANDY VANESSA NASCIMENTO MIRANDA	006163242569	ALISTAMENTO
ELISANGELA CRISTINA DOS ANJOS COSTA	028171251309	TRANSFERÊNCIA
ELIZANGELA PANTOJA RIBEIRO	005075632577	REVISÃO
ELYRA CRISTINA RODRIGUES COLARES	003526692500	REVISÃO
ELZIO GOMES DOURADO	006021292585	SEGUNDA VIA
ERICA LOPES ESTUMANO	006163422542	ALISTAMENTO
EVERALDO DE ALMEIDA SOUZA	006163382569	ALISTAMENTO
EZEQUIEL DO NASCIMENTO PEREIRA COOKE	003956602518	REVISÃO
EZEQUIEL GOMES CAMPOS	000127172852	TRANSFERÊNCIA
FABER ARAUJO DOS SANTOS	041583081368	REVISÃO
FABIO VIEIRA DA SILVA	003098142518	TRANSFERÊNCIA

FERNANDA BEATRIZ FACANHA DE MIRANDA	006163032534	ALISTAMENTO
FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	006163302500	ALISTAMENTO
FERNANDO RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	006163432526	ALISTAMENTO
FLAVIA ALVES DIAS	006163402585	ALISTAMENTO
FLAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA FERREIRA	006163082542	ALISTAMENTO
FRANCIANE MORAES SA	006163522518	ALISTAMENTO
FRANCIMAR FURTADO DOS SANTOS	001331902569	REVISÃO
FRANCINALDO PRIMAVERA DOS SANTOS	006163062585	ALISTAMENTO
GABRIELLA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES	006163652534	ALISTAMENTO
GERCILIA PEREIRA DE ANDRADE	000520322526	REVISÃO
GERSON NASCIMENTO DE SOUZA	006163612500	ALISTAMENTO
GIZELMA DOS SANTOS SA VIEIRA	003770702526	REVISÃO
GREYCE SILVA DE ALMEIDA	006163292577	ALISTAMENTO
GREYCE SILVA DE ALMEIDA	006163392542	ALISTAMENTO
GUIOMAR FERREIRA FARIAS	002883132593	REVISÃO
IEDA CHRISTINA DO CARMO LIMA SANTOS	001128852500	REVISÃO
ILANA BENEGINA DANTAS	017938381643	REVISÃO
IRLANE DE ALMEIDA BASTOS	003958072585	REVISÃO
ISAIAS MATOS DA SILVA	000086322500	SEGUNDA VIA
JACO DA SILVA CARVALHO	003700992526	SEGUNDA VIA
JAINA BATISTA DE MELO	001452492550	REVISÃO
JAMES ALMEIDA DE SOUZA	006163512534	ALISTAMENTO
JANAIA BATISTA DE MELO	004853482526	SEGUNDA VIA
JEAHM WAGNER LAMONTAGNE LATTIES	006163482534	ALISTAMENTO
JEFFERSON FERREIRA MONTEIRO	002885682593	REVISÃO
JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	002635792585	REVISÃO
JENICLEIZE DA SILVA LOBATO	003499132585	REVISÃO
JEREMIAS COSTA DA SILVA	004512452569	SEGUNDA VIA
JOAO BATISTA DA CONCEICAO	004265562542	SEGUNDA VIA
JOAO PAULO SANTOS DE SA	052761741368	TRANSFERÊNCIA
JOAO PAULO SILVEIRA MORAES	006163582500	ALISTAMENTO
JOAQUIM PAULO DE SOUZA	006163192500	ALISTAMENTO
JONAS ROGERIO MEGUINS TELES	004333532550	SEGUNDA VIA
JONIVON DA SILVA SERRÃO	057214191309	TRANSFERÊNCIA
JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	006163172534	ALISTAMENTO
JOSE AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	006163412569	ALISTAMENTO
JOSE NERY AMORAS	006163472550	ALISTAMENTO
JOSIELE DA GAMA SOUZA	006163452593	ALISTAMENTO
JOSIELSON BARROS DE ALMEIDA	002821702526	SEGUNDA VIA
JOSIMAR SOARES PANTOJA	063637771341	TRANSFERÊNCIA
JULIANA BRITO DE OLIVEIRA	006163152577	ALISTAMENTO
JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA	003118872585	REVISÃO
JUMARA LEÃO LIMA	006163232585	ALISTAMENTO
LEOVINO CARMO DA SILVA	000501122534	SEGUNDA VIA
LEVI SILVESTRE DA SILVA	005403062550	SEGUNDA VIA
LEVI SILVESTRE DA SILVA	005403062550	REVISÃO
LORRANA DA ROCHA BARROS	006163142593	ALISTAMENTO
LUCAS SARAIVA BRITO	006163252542	ALISTAMENTO
LUCIVALDO DA SILVA MACHADO	040892981309	TRANSFERÊNCIA
LUCIVALDO SIQUEIRA LISBOA	024157551341	TRANSFERÊNCIA
LUISE MARIA PENA COSTA	006163592593	ALISTAMENTO
LUISE MARIA PENA DA COSTA	006163642550	ALISTAMENTO
LUIZ FELIPE CASTELO SANTOS	005921762577	SEGUNDA VIA
LUIZA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	001761052569	REVISÃO
MAGNO PALHETA DA COSTA	006163222500	ALISTAMENTO
MAIRA DIAS	003182162593	SEGUNDA VIA
MARCELINO SANCHES SOARES	006163112542	ALISTAMENTO
MARCIA MONTEIRO DE MIRANDA	002717052500	SEGUNDA VIA
MARCIANE DE OLIVEIRA	006163092526	ALISTAMENTO
MARCIANE PALHETA DA COSTA	006163212518	ALISTAMENTO
MARCIO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	006163162550	ALISTAMENTO
MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO GAMA	004804132593	TRANSFERÊNCIA
MARIA AMANAJAS BARBOSA	002621032577	REVISÃO
MARIA DE JESUS GOMES GONCALVES	006163012577	ALISTAMENTO
MARIA DO SOCORRO MAFRA DO NASCIMENTO	000297652585	REVISÃO

MARIA HELENA DE FREITAS PEREIRA	004323932593	REVISÃO
MARIA LUCIA CARDOSO DIAS	000299332526	REVISÃO
MARIE BRITO MACIEL	006163202534	ALISTAMENTO
MARTIMIANO DO REMEDIO DIAS	025790691325	TRANSFERÊNCIA
MONIQUE FABRINE SOUZA COSTA	006163122526	ALISTAMENTO
NADIR LOPES DOS SANTOS	006163572526	ALISTAMENTO
NATALIA PRISCILA BASTOS SILVA	006163052500	ALISTAMENTO
NELSON MONTEIRO RIBEIRO FILHO	006163362500	ALISTAMENTO
NELZIANA GOMES BEZERRA	053268161341	REVISÃO
NICIVALDO GOMES CARDOSO	054644791384	TRANSFERÊNCIA
NILSON DA COSTA BELLO	000231192534	REVISÃO
NILTON ANTONIO OLIVEIRA NEGRAO	020295111317	REVISÃO
OSMARINA DOS SANTOS	000460812585	REVISÃO
PALMIRA NAZARE APOSTOLO DOS SANTOS	002185882518	REVISÃO
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	001355572500	REVISÃO
PATRICK APOSTOLO DOS SANTOS	006163352518	ALISTAMENTO
PAULO AFONSO PALHETA DOS SANTOS	041036981309	TRANSFERÊNCIA
PEDRO PAULO BATISTA PEREIRA	004597122550	REVISÃO
RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	005664392500	REVISÃO
RAFAEL FILGUEIRA NETO	049159200787	SEGUNDA VIA
RAIMUNDA DE NAZARE BRABO DE VASCONCELOS	000076192585	REVISÃO
RAIMUNDA DO SOCORRO COELHO BARRA	002833542593	SEGUNDA VIA
RAIMUNDO BENEDITO NUNES	002935332534	REVISÃO
RAIMUNDO DA COSTA	000252082550	REVISÃO
RENATO MACEDO DE AMORIM	004953922542	REVISÃO
RILDO BAIA MAIA	036439921341	TRANSFERÊNCIA
RONALD DOS SANTOS PEREIRA	006163022550	ALISTAMENTO
RONIELSON LOPES DA SILVA	005421712534	REVISÃO
ROSANGELA DA SILVA NERY BEZERRA	001159942518	SEGUNDA VIA
ROSICLENE CARDOSO FIGUEIREDO	006163072569	ALISTAMENTO
ROSY ANNE MIRANDA SOARES	003041672500	REVISÃO
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	054860721350	TRANSFERÊNCIA
SANDRA SUELY COUTINHO DA SILVA	001215502577	REVISÃO
SAULO SOARES FERREIRA	006163662518	ALISTAMENTO
SHAMIRIS GUIMARAES BRITO	006163312593	ALISTAMENTO
SILVANA DA SILVA LEAL	002224752550	REVISÃO
SILVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	000098742542	SEGUNDA VIA
SONIA MARIA GONCALVES RODRIGUES	000320282550	SEGUNDA VIA
SUELLEN FERNANDA FEIJO DOS SANTOS	004223582569	REVISÃO
SUELLY CRISTINA LEITE FARIAS	001448162518	REVISÃO
SUZANA CARDOSO RODRIGUES	001988272518	REVISÃO
SUZANE DA COSTA RODRIGUES	006163102569	ALISTAMENTO
TATIANA CRISTINA SANTOS DO CARMO	001928722542	SEGUNDA VIA
TAYSE NASCIMENTO DE SOUZA	002961742518	TRANSFERÊNCIA
VALDICLEY MENDES DA COSTA	006163372585	ALISTAMENTO
VALERIA JULINA ARRELIAS DIAS	006163462577	ALISTAMENTO
VANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	000254062518	REVISÃO
VANDERLIA PIRES DA COSTA	001885892585	REVISÃO
WAYNI WILMA ROLA DO CARMO	006163262526	ALISTAMENTO
WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARICIO	051555760809	REVISÃO
WINDILEE DOS SANTOS DA SILVA	006163042518	ALISTAMENTO
YURY DEVIDNY LOPES DE OLIVEIRA	053297211309	TRANSFERÊNCIA
ZENOBIO BARROS TEIXEIRA	005386261384	REVISÃO

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 21/2011

Edital n.º 090/2011

PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 8/7/2011 a 18/7/2011, referente ao lote 192011, do ano em curso.

ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	002617042585	REVISÃO
ADENILSON DOS SANTOS RODRIGUES	006090042542	SEGUNDA VIA
ADERSON MARTINS SOARES	035357431368	TRANSFERÊNCIA
AILTON PANTOJA DE SOUSA	003123922585	REVISÃO
ALESSANDRO RIBEIRO GUEDES	002578592500	REVISÃO
ALESSANDRO TEIXEIRA BORGES	006163502550	ALISTAMENTO
ALEX DUARTE GUEDES	004485212518	TRANSFERÊNCIA
ALEXANDRE MELO CARVALHO	002765012526	REVISÃO
ALEXANDRE SILVESTRE PEREIRA	009761851333	TRANSFERÊNCIA
ALMIR MIDOES BASTOS	002688592500	REVISÃO
ALVINO RODRIGUES GOMES	036171701104	TRANSFERÊNCIA
ANDRE DAVID DOS SANTOS AZEVEDO	031487251341	TRANSFERÊNCIA
ANTONIO DE ARAUJO GALVAO	055712681112	TRANSFERÊNCIA
ARMANDO LIMA DA COSTA	003944502569	REVISÃO
AUDELINA DOS SANTOS NASCIMENTO	001460832585	TRANSFERÊNCIA
BEATRIZ DE CASSIA SEQUEIRA ARRELIAS	006163542585	ALISTAMENTO
BENEDITA DE SOUZA CANELA	001714832801	TRANSFERÊNCIA
BENEDITA DO SOCORRO FRANCA MORESCO	006163272500	ALISTAMENTO
BENEDITO DA SILVA ARAUJO	006163602526	ALISTAMENTO
BIANCA CRISTINA SEQUEIRA ARRELIAS	006163562542	ALISTAMENTO
BRUNO AVELAR DA CRUZ	006163132500	ALISTAMENTO
BRUNO GAIA CANDEIRA	006163622593	ALISTAMENTO
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	006163282593	ALISTAMENTO
CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	006163532500	ALISTAMENTO
CARLOS DE SOUZA DOS PASSOS	002724152542	TRANSFERÊNCIA
CARLSON MACIEL FAIAL	000361282534	REVISÃO
CELI FARIAS DE AVELAR	002378732569	REVISÃO
CLARICE PACHECO VAZ	006163492518	ALISTAMENTO
CRISTIANE FERREIRA FARIAS	002876592500	REVISÃO
CRISTINEI DE ARRUDA MACIEL	006163182518	ALISTAMENTO
DAIANE DA SILVA LAMARAO	002201082593	REVISÃO
DANI CONCEICAO NASCIMENTO	006163332550	ALISTAMENTO
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	003955922534	REVISÃO
DANIELE DUARTE GONCALVES	006163552569	ALISTAMENTO
DANIELSON HAMILTON PAIXAO DE BRITO	005106422577	REVISÃO
DANILO COSTA BARRIGA	005846042585	SEGUNDA VIA
DANILO SUSSUARANA DE OLIVEIRA	003302172526	REVISÃO
DAUCILENE DA SILVA DOS SANTOS	004365132550	TRANSFERÊNCIA
DEUZARINA DUARTE CARDOSO	001389162550	REVISÃO
DIANI CONCEICAO NASCIMENTO	006163342534	ALISTAMENTO
DIULIAN DOS SANTOS MENDES	005057752526	REVISÃO
DOIVALDO ALMEIDA DAS CHAGAS	028626791368	TRANSFERÊNCIA
DONITA DE SOUSA DIAS	000315232500	SEGUNDA VIA
DRIELEN FARIAS COELHO	006163442500	ALISTAMENTO
EDIELSON MARQUES DE ALMEIDA	003454362534	SEGUNDA VIA
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	006163322577	ALISTAMENTO
EDITE DOS SANTOS MENEZES	002404082577	REVISÃO
ELANE DE JESUS MONTEIRO DE CASTRO CHAGAS	057554121392	TRANSFERÊNCIA
ELINDO MOREIRA DE SOUZA	006163632577	ALISTAMENTO
ELISA SUELI DA SILVA ARRELIAS	001973982534	SEGUNDA VIA

ELISANDY VANESSA NASCIMENTO MIRANDA	006163242569	ALISTAMENTO
ELISANGELA CRISTINA DOS ANJOS COSTA	028171251309	TRANSFERÊNCIA
ELIZANGELA PANTOJA RIBEIRO	005075632577	REVISÃO
ELYRA CRISTINA RODRIGUES COLARES	003526692500	REVISÃO
ELZIO GOMES DOURADO	006021292585	SEGUNDA VIA
ERICA LOPES ESTUMANO	006163422542	ALISTAMENTO
EVERALDO DE ALMEIDA SOUZA	006163382569	ALISTAMENTO
EZEQUIEL DO NASCIMENTO PEREIRA COOKE	003956602518	REVISÃO
EZEQUIEL GOMES CAMPOS	000127172852	TRANSFERÊNCIA
FABER ARAUJO DOS SANTOS	041583081368	REVISÃO
FABIO VIEIRA DA SILVA	003098142518	TRANSFERÊNCIA
FERNANDA BEATRIZ FACANHA DE MIRANDA	006163032534	ALISTAMENTO
FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	006163302500	ALISTAMENTO
FERNANDO RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	006163432526	ALISTAMENTO
FLAVIA ALVES DIAS	006163402585	ALISTAMENTO
FLAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA FERREIRA	006163082542	ALISTAMENTO
FRANCIANE MORAES SA	006163522518	ALISTAMENTO
FRANCIMAR FURTADO DOS SANTOS	001331902569	REVISÃO
FRANCINALDO PRIMAVERA DOS SANTOS	006163062585	ALISTAMENTO
GABRIELLA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES	006163652534	ALISTAMENTO
GERCILIA PEREIRA DE ANDRADE	000520322526	REVISÃO
GERSON NASCIMENTO DE SOUZA	006163612500	ALISTAMENTO
GIZELMA DOS SANTOS SA VIEIRA	003770702526	REVISÃO
GREYCE SILVA DE ALMEIDA	006163292577	ALISTAMENTO
GREYCE SILVA DE ALMEIDA	006163392542	ALISTAMENTO
GUIOMAR FERREIRA FARIAS	002883132593	REVISÃO
IEDA CHRISTINA DO CARMO LIMA SANTOS	001128852500	REVISÃO
ILANA BENEGINA DANTAS	017938381643	REVISÃO
IRLANE DE ALMEIDA BASTOS	003958072585	REVISÃO
ISAIAS MATOS DA SILVA	000086322500	SEGUNDA VIA
JACO DA SILVA CARVALHO	003700992526	SEGUNDA VIA
JAINA BATISTA DE MELO	001452492550	REVISÃO
JAMES ALMEIDA DE SOUZA	006163512534	ALISTAMENTO
JANAIA BATISTA DE MELO	004853482526	SEGUNDA VIA
JEAHM WAGNER LAMONTAGNE LATTIES	006163482534	ALISTAMENTO
JEFFERSON FERREIRA MONTEIRO	002885682593	REVISÃO
JEISIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	002635792585	REVISÃO
JENICLEIZE DA SILVA LOBATO	003499132585	REVISÃO
JEREMIAS COSTA DA SILVA	004512452569	SEGUNDA VIA
JOAO BATISTA DA CONCEICAO	004265562542	SEGUNDA VIA
JOAO PAULO SANTOS DE SA	052761741368	TRANSFERÊNCIA
JOAO PAULO SILVEIRA MORAES	006163582500	ALISTAMENTO
JOAQUIM PAULO DE SOUZA	006163192500	ALISTAMENTO
JONAS ROGERIO MEGUINS TELES	004333532550	SEGUNDA VIA
JONIVON DA SILVA SERRÃO	057214191309	TRANSFERÊNCIA
JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA	006163172534	ALISTAMENTO
JOSE AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	006163412569	ALISTAMENTO
JOSE NERY AMORAS	006163472550	ALISTAMENTO
JOSIELE DA GAMA SOUZA	006163452593	ALISTAMENTO
JOSIELSON BARROS DE ALMEIDA	002821702526	SEGUNDA VIA
JOSIMAR SOARES PANTOJA	063637771341	TRANSFERÊNCIA
JULIANA BRITO DE OLIVEIRA	006163152577	ALISTAMENTO
JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA	003118872585	REVISÃO
JUMARA LEÃO LIMA	006163232585	ALISTAMENTO
LEOVINO CARMO DA SILVA	000501122534	SEGUNDA VIA
LEVI SILVESTRE DA SILVA	005403062550	SEGUNDA VIA
LEVI SILVESTRE DA SILVA	005403062550	REVISÃO
LORRANA DA ROCHA BARROS	006163142593	ALISTAMENTO
LUCAS SARAIVA BRITO	006163252542	ALISTAMENTO
LUCIVALDO DA SILVA MACHADO	040892981309	TRANSFERÊNCIA
LUCIVALDO SIQUEIRA LISBOA	024157551341	TRANSFERÊNCIA
LUISE MARIA PENA COSTA	006163592593	ALISTAMENTO
LUISE MARIA PENA DA COSTA	006163642550	ALISTAMENTO
LUIZ FELIPE CASTELO SANTOS	005921762577	SEGUNDA VIA
LUIZA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	001761052569	REVISÃO

MAGNO PALHETA DA COSTA	006163222500	ALISTAMENTO
MAIRA DIAS	003182162593	SEGUNDA VIA
MARCELINO SANCHES SOARES	006163112542	ALISTAMENTO
MARCIA MONTEIRO DE MIRANDA	002717052500	SEGUNDA VIA
MARCIANE DE OLIVEIRA	006163092526	ALISTAMENTO
MARCIANE PALHETA DA COSTA	006163212518	ALISTAMENTO
MARCIO CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	006163162550	ALISTAMENTO
MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO GAMA	004804132593	TRANSFERÊNCIA
MARIA AMANAJAS BARBOSA	002621032577	REVISÃO
MARIA DE JESUS GOMES GONCALVES	006163012577	ALISTAMENTO
MARIA DO SOCORRO MAFRA DO NASCIMENTO	000297652585	REVISÃO
MARIA HELENA DE FREITAS PEREIRA	004323932593	REVISÃO
MARIA LUCIA CARDOSO DIAS	000299332526	REVISÃO
MARIE BRITO MACIEL	006163202534	ALISTAMENTO
MARTIMIANO DO REMEDIO DIAS	025790691325	TRANSFERÊNCIA
MONIQUE FABRINE SOUZA COSTA	006163122526	ALISTAMENTO
NADIR LOPES DOS SANTOS	006163572526	ALISTAMENTO
NATALIA PRISCILA BASTOS SILVA	006163052500	ALISTAMENTO
NELSON MONTEIRO RIBEIRO FILHO	006163362500	ALISTAMENTO
NELZIANA GOMES BEZERRA	053268161341	REVISÃO
NICIVALDO GOMES CARDOSO	054644791384	TRANSFERÊNCIA
NILSON DA COSTA BELLO	000231192534	REVISÃO
NILTON ANTONIO OLIVEIRA NEGRAO	020295111317	REVISÃO
OSMARINA DOS SANTOS	000460812585	REVISÃO
PALMIRA NAZARE APOSTOLO DOS SANTOS	002185882518	REVISÃO
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	001355572500	REVISÃO
PATRICK APOSTOLO DOS SANTOS	006163352518	ALISTAMENTO
PAULO AFONSO PALHETA DOS SANTOS	041036981309	TRANSFERÊNCIA
PEDRO PAULO BATISTA PEREIRA	004597122550	REVISÃO
RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	005664392500	REVISÃO
RAFAEL FILGUEIRA NETO	049159200787	SEGUNDA VIA
RAIMUNDA DE NAZARE BRABO DE VASCONCELOS	000076192585	REVISÃO
RAIMUNDA DO SOCORRO COELHO BARRA	002833542593	SEGUNDA VIA
RAIMUNDO BENEDITO NUNES	002935332534	REVISÃO
RAIMUNDO DA COSTA	000252082550	REVISÃO
RENATO MACEDO DE AMORIM	004953922542	REVISÃO
RILDO BAIA MAIA	036439921341	TRANSFERÊNCIA
RONALD DOS SANTOS PEREIRA	006163022550	ALISTAMENTO
RONIELSON LOPES DA SILVA	005421712534	REVISÃO
ROSANGELA DA SILVA NERY BEZERRA	001159942518	SEGUNDA VIA
ROSICLENE CARDOSO FIGUEIREDO	006163072569	ALISTAMENTO
ROSY ANNE MIRANDA SOARES	003041672500	REVISÃO
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	054860721350	TRANSFERÊNCIA
SANDRA SUELY COUTINHO DA SILVA	001215502577	REVISÃO
SAULO SOARES FERREIRA	006163662518	ALISTAMENTO
SHAMIRIS GUIMARAES BRITO	006163312593	ALISTAMENTO
SILVANA DA SILVA LEAL	002224752550	REVISÃO
SILVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	000098742542	SEGUNDA VIA
SONIA MARIA GONCALVES RODRIGUES	000320282550	SEGUNDA VIA
SUELLEN FERNANDA FEIJO DOS SANTOS	004223582569	REVISÃO
SUELLY CRISTINA LEITE FARIAS	001448162518	REVISÃO
SUZANA CARDOSO RODRIGUES	001988272518	REVISÃO
SUZANE DA COSTA RODRIGUES	006163102569	ALISTAMENTO
TATIANA CRISTINA SANTOS DO CARMO	001928722542	SEGUNDA VIA
TAYSE NASCIMENTO DE SOUZA	002961742518	TRANSFERÊNCIA
VALDICLEY MENDES DA COSTA	006163372585	ALISTAMENTO
VALERIA JULINA ARRELIAS DIAS	006163462577	ALISTAMENTO
VANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	000254062518	REVISÃO
VANDERLIA PIRES DA COSTA	001885892585	REVISÃO
WAYNI WILMA ROLA DO CARMO	006163262526	ALISTAMENTO
WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARICIO	051555760809	REVISÃO
WINDILEE DOS SANTOS DA SILVA	006163042518	ALISTAMENTO
YURY DEVIDNY LOPES DE OLIVEIRA	053297211309	TRANSFERÊNCIA
ZENOBIO BARROS TEIXEIRA	005386261384	REVISÃO

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 92/2011

Edital n.º 092/2011

PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 22/7/2011 a 2/8/2011, referente ao lote 222011, do ano em curso.

ADINEUZA PENHA NUNES	001853522500	REVISÃO
ADRIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA	003347282518	REVISÃO
ADRIENE DA SILVA BARROS	006165382593	ALISTAMENTO
ALEX AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ	002925512569	REVISÃO
ALEX DIAS DE SOUZA	002553142577	SEGUNDA VIA
ALEX LIMA DA SILVA	005225932500	TRANSFERÊNCIA
ALEX SANDRO DE SOUZA CHAVES	002616292577	REVISÃO
ALIANI OLIVEIRA DOS SANTOS	006164842569	ALISTAMENTO
AMANDA CRISSIA DE OLIVEIRA COUTINHO	006165432550	ALISTAMENTO
ANA CAROLINA MAGALHÃES GONZAGA	006165292500	ALISTAMENTO
ANDRESON MAYCON LEITE PASTANA	006165392577	ALISTAMENTO
ANDREW EDUARDO CHAVES DA COSTA	006165152500	ALISTAMENTO
ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO	005169782500	REVISÃO
ARIELLY KETLEIN LIMA PEREIRA	006165492542	ALISTAMENTO
BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	006165502585	ALISTAMENTO
BIANCA TAYNAR DO NASCIMENTO MIRANDA	006165422577	ALISTAMENTO
BIBIANO DE ALENCAR CUNHA	004646932526	REVISÃO
BRUNA CAROLINE MONTEIRO VALENTE	006165272534	ALISTAMENTO
BYATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	006165512569	ALISTAMENTO
CLARINILSON AMARAL FERREIRA	001898372500	REVISÃO
CLAUDETE LIMA DOS SANTOS	006164922577	ALISTAMENTO
CLAUDIANNE MIRANDA LACERDA	006165362526	ALISTAMENTO
CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	005301232585	TRANSFERÊNCIA
CLEYTON CAMILO LEAL	027480091872	TRANSFERÊNCIA
CLIVIA SILVA MORAES	001878612518	REVISÃO
CREUSA DE ALMEIDA QUARESMA	001157762500	SEGUNDA VIA
DAIZE DE SOUZA BOTELHO	003785032534	REVISÃO
DAVID DOS SANTOS CABRAL	006165092550	ALISTAMENTO
DELSIONE DOS SANTOS POTILHO	006164932550	ALISTAMENTO
DERLY DE LIMA CORDEIRO	001915612542	REVISÃO
DEUSILENE SILVA DOS SANTOS SOARES	005770642550	TRANSFERÊNCIA
DILFRAN BELLO DA COSTA	003874282518	TRANSFERÊNCIA
DUCICLEIA PANTOJA GOMES	002447162593	REVISÃO
EDIVAN ALMEIDA OLIVEIRA	005049212500	SEGUNDA VIA
ELEALDA BRITO NASCIMENTO	005371152550	SEGUNDA VIA
ELIAS TAVARES SAMPAIO	003906482550	REVISÃO
ELISON MONTEIRO DA SILVA	006165462500	ALISTAMENTO
ELISVELTON LOPES DE FREITAS	006165232500	ALISTAMENTO
ELOILSON DE SOUZA SENA E SENA	006158852542	REVISÃO
ELON SARMENTO REBELO	001156302569	SEGUNDA VIA
ERIVAN OLIVEIRA PICANCO	001532752585	REVISÃO
ERLANNE CRISTINNY BARBOSA SOARES	005721922500	TRANSFERÊNCIA
EURÍDICE DOS ANJOS OLIVEIRA	059437211392	SEGUNDA VIA
FABIO PIRES LEITE	006164902500	ALISTAMENTO

FLAVIA MANUELA SOBRAL DA COSTA	006165122550	ALISTAMENTO
FRANCILENE DA SILVA COSTA	006165212542	ALISTAMENTO
FRANCILENE REIS BATISTA	060059921333	TRANSFERÊNCIA
FRANCINALDO DOS SANTOS FRAZAO	005014422550	SEGUNDA VIA
FRANCO MARCIO MACIEL PONTES	036715301317	REVISÃO
FRANK PANTOJA PROTASIO	052509481368	TRANSFERÊNCIA
GEISSE KELLE MACIEL DA SILVEIRA	006164752577	ALISTAMENTO
GEOVANA PEREIRA	002497712593	REVISÃO
GESSICA LEAL SAMPAIO	004709192550	REVISÃO
GILSON MAGALHAES LOBATO	006159942500	SEGUNDA VIA
GILVANE FOGASSA	004704642593	SEGUNDA VIA
GIORDANA GABRIELA SILVA GUIMARAES	006164792500	ALISTAMENTO
GIOVANNI LUIZ LIMA DA SILVA JUNIOR	006164832585	ALISTAMENTO
GIZELLE DO LAGO PINHEIRO	006164952518	ALISTAMENTO
GLAUCIVAN SOARES DA CRUZ	006164812518	ALISTAMENTO
GLORY GUADALUPE CORTES NAZARE	003299212500	SEGUNDA VIA
HELOYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	005637032518	REVISÃO
HILTA DE SOUZA SERRAO	001885262500	REVISÃO
IDERLAN SOUSA CARVALHO	004393912500	SEGUNDA VIA
IGOR LU-DID FEIO BARBOSA	004325032569	REVISÃO
ISABELA BENTO MESQUITA	006165112577	ALISTAMENTO
ISNARD BARNDÃO LIMA NETO	006164982569	ALISTAMENTO
IVANIS OLIVEIRA FARIAS	001452772500	SEGUNDA VIA
IVONETE FURTADO GONÇALVES	006165002518	ALISTAMENTO
JAILTON PINHEIRO CAVALCANTE	006165262550	ALISTAMENTO
JAIR RAMOS DA COSTA	004570242534	SEGUNDA VIA
JAMILE CRISTINE DA SILVA MACIEL	006165012500	ALISTAMENTO
JANARI FERREIRA BATISTA	004476922518	SEGUNDA VIA
JANE LIMA CAMPOS	002941182500	REVISÃO
JHONATHAN DO ROSARIO DUARTE	006165142518	ALISTAMENTO
JOANE SANDIM DE BRITO	006164762550	ALISTAMENTO
JOAO CARLOS COSTA CARDOSO	006164782518	ALISTAMENTO
JOAO DE LIMA SILVEIRA FILHO	003433702569	REVISÃO
JOÃO LOPES FILHO	005322692534	REVISÃO
JOCIVALDO FIGUEIRA BAIA	001900502518	REVISÃO
JOELSON CORREA RODRIGUES	006165522542	ALISTAMENTO
JOSE LIARTE DA SILVA	006165102593	ALISTAMENTO
JOSINEI PASSARINHO DE LIMA	006165412593	ALISTAMENTO
JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN	088401600302	TRANSFERÊNCIA
KAICK DOS SANTOS VASCONCELOS	006165402500	ALISTAMENTO
KEILA CRISTINA DE SOUZA PALMERIM	006165252577	ALISTAMENTO
KELBIANE MEDEIROS AMARAL	002437362585	REVISÃO
KELLEN LAUANY DOS SANTOS SILVA	006165162585	ALISTAMENTO
LANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	001757972500	SEGUNDA VIA
LEANDRO VULCAO DA SILVA	006164802534	ALISTAMENTO
LEILANE UCHOA DE SOUZA	006165332585	ALISTAMENTO
LELDIANE PASSARINHO DE LIMA	006165192526	ALISTAMENTO
LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL	005843872518	SEGUNDA VIA
LETICIA BANDEIRA NASCIMENTO	006165222526	ALISTAMENTO
LIUVALDO DA CONCEIÇÃO	006165242593	ALISTAMENTO
LOHAN DE ALMEIDA CORDOVIL	006164942534	ALISTAMENTO
LUCAS BRESOLA	045055060981	TRANSFERÊNCIA
LUIZ DE ALMEIDA SILVA	003468002534	TRANSFERÊNCIA
MAKSUEL MARTINS SOUZA	004502582526	SEGUNDA VIA
MAKYANE PEREIRA BRITO	006164992542	ALISTAMENTO
MANOEL DO SOCORRO CASTRO SARDO	002752132518	SEGUNDA VIA
MANOEL JOSE TRINDADE DE LIMA	005094582550	SEGUNDA VIA
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	002187532518	SEGUNDA VIA
MARCOS AGUIAR	043682761368	TRANSFERÊNCIA
MARCOS PEREIRA BENTES	006165082577	ALISTAMENTO
MARCOS ROBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO	001335992550	REVISÃO
MARCOS WILLIANS PEREIRA	004336472500	SEGUNDA VIA
MARIA ANGELA VALENTE MACHADO	006164892577	ALISTAMENTO
MARIA CLEDIANA FERREIRA	003205742569	REVISÃO
MARIA CLEICIANA FERREIRA	003787992500	REVISÃO

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	000248522550	REVISÃO
MARIA DE NAZARE BEZERRA CORDEIRO	000445102500	TRANSFERÊNCIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MARQUES	001407322550	REVISÃO
MARIA DO SOCORRO AMORIM DA SILVA	001094452593	TRANSFERÊNCIA
MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES	006164882593	ALISTAMENTO
MARIA DO SOCORRO SALES PINTO	022570971376	REVISÃO
MARIA JANICE DA SILVA PANTOJA	006165372500	ALISTAMENTO
MARIA ROSALINA MAIA DE HOLANDA	005058972500	REVISÃO
MARIO JUNIO LOPES CAMPOS	058443170779	TRANSFERÊNCIA
MARLON MANOEL SANTOS SOUZA	006165442534	ALISTAMENTO
MATHEUS GUIMARAES SOUZA	006165132534	ALISTAMENTO
MICHELLE KAROLINE CASTRO DE OLIVEIRA	006164912593	ALISTAMENTO
MILENA CAMPOS DE ARAUJO FEITOSA	035347591376	REVISÃO
MIRACI DUARTE BARRIGA	002281932577	TRANSFERÊNCIA
MIRIAN TAYANE PEREIRA BRUNO	006165472585	ALISTAMENTO
MURILO JOSE SEABRA RODRIGUES	036684191384	REVISÃO
NICOMEDES DOS SANTOS CORDEIRO	000458242542	TRANSFERÊNCIA
NOE BRITO DE ANDRADE	001861952569	TRANSFERÊNCIA
NOELE IRENE DA SILVA RIBEIRO	019710752151	REVISÃO
NOEMIA DA COSTA ALMEIDA	052668191333	REVISÃO
NORMA CORDEIRO DA SILVA	002228212518	SEGUNDA VIA
OBERDAN ALVES DA COSTA	050433041309	REVISÃO
ODENILSON DO NASCIMENTO SOUTO	005252452585	TRANSFERÊNCIA
ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA	000146862526	REVISÃO
PATRICE JORDAN OLIVEIRA DOS SANTOS MACIEL	006165202569	ALISTAMENTO
PAULO EDSON DOS SANTOS PIRES	000461782542	SEGUNDA VIA
PAULO JOSE GOMES DE SOUZA	006165342569	ALISTAMENTO
PAULO ROBERTO DIAS LOBATO	006165452518	ALISTAMENTO
PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA	005514051333	REVISÃO
PRISCILA SOUZA GONÇALVES	006165282518	ALISTAMENTO
RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	006165062500	ALISTAMENTO
RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA	001464902569	REVISÃO
RAIMUNDO CELIO DE OLIVEIRA PALHETA	000306642593	SEGUNDA VIA
RAIMUNDO GOMES DA COSTA JUNIOR	003937232526	SEGUNDA VIA
RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA	002034592500	TRANSFERÊNCIA
RAIMUNDO VIANA CARDOSO	002711332585	REVISÃO
RENAN MELO MONTENEGRO	006164962500	ALISTAMENTO
RENATA MORAES BOTELHO	006165482569	ALISTAMENTO
RODRIGO LUCAS RAIOL PALHETA	006165182542	ALISTAMENTO
RONEY MONTEIRO DE SOUSA	001374802500	SEGUNDA VIA
RONIERE SHIMITIS DOS SANTOS PIRES	006165052526	ALISTAMENTO
ROSIANE SANTOS CARVALHO	001155232577	SEGUNDA VIA
ROSIELE MAGNO DA SILVA	006164872500	ALISTAMENTO
ROSIVAN NASCIMENTO SANTOS	006165312518	ALISTAMENTO
RUBERVALDO COELHO DE SOUSA	017641601180	TRANSFERÊNCIA
RUI DO ROSARIO BARBOSA	000236522577	SEGUNDA VIA
SADRAQUE SANTOS DA SILVA	006164972585	ALISTAMENTO
SANDRA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	006165042542	ALISTAMENTO
SANDRA MARIA DE FREITAS	002737592500	REVISÃO
SANDRO NASCIMENTO VASQUES	002169922542	TRANSFERÊNCIA
SEBASTIAO ALVES BARBOSA	002808272577	REVISÃO
SEVERINO DA COSTA BARBOSA	006165172569	ALISTAMENTO
SIBELEM RODRIGUES DA CONCEICAO	006165302534	ALISTAMENTO
STEFANY COELHO DA ROSA	006164852542	ALISTAMENTO
SUELLEN FERREIRA COSTA	004991912550	SEGUNDA VIA
TERCIO BATISTA DO NASCIMENTO NETO	004618342534	REVISÃO
THOMAZIA RODRIGUES COELHO	004869921333	TRANSFERÊNCIA
TIAGO PEREIRA DA SILVA	006164862526	ALISTAMENTO
VALDETI PASSARINHO DE LIMA	006165352542	ALISTAMENTO
VANDERSON DE SA LIMA	006164772534	ALISTAMENTO
VERA LUCIA SOARES BATISTA	006165032569	ALISTAMENTO
WALDILEY NATIVIDADE CAVALCANTE	006165072593	ALISTAMENTO
WANESSA LIMA FORTUNATO	006165322500	ALISTAMENTO
WELLISSON GOMES DE LIRA	016552381252	REVISÃO
WILLIAN TRINDADE SANTOS	006165022585	ALISTAMENTO

WYLLEN PEREIRA DE SOUSA	004590232569	SEGUNDA VIA
YANNICK VAN DE WALLE LOBATO MARTINEZ	006164822500	ALISTAMENTO

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do Amapá, 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 093/2011

Edital n.º 093/2011

PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 1/8/2011 a 8/8/2011, referente ao lote 232011, do ano em curso.

ADEMILSON DE MELO CARVALHO	012908531830	TRANSFERÊNCIA
ADINELMA PENHA NUNES	002187352534	REVISÃO
ADRIANO DA SILVA FERREIRA	006165592518	ALISTAMENTO
ALDENI PEREIRA SANTOS	005392532550	TRANSFERÊNCIA
ALEXANDRE DE CARVALHO FERREIRA	005767052593	REVISÃO
ALEXANDRE DOS SANTOS	006165952585	ALISTAMENTO
ALEXANDRE VERISSIMO DE FREITAS	002318332542	REVISÃO
ANA CLAUDIA PALHETA DA SILVA	003102282593	REVISÃO
ANA RAIMUNDA DO CARMO SOBRINHO	003786752577	REVISÃO
ANDERSON ANDRADE FERREIRA	006166062577	ALISTAMENTO
ANDRE DE JESUS TELES DE OLIVEIRA	006166082534	ALISTAMENTO
ANDRE DOS SANTOS DIAS	006165852500	ALISTAMENTO
ANDREY ALBERTO DE OLIVEIRA FALCAO	034058621317	TRANSFERÊNCIA
ANGELO COSTA DE OLIVEIRA	005920492534	SEGUNDA VIA
ANNY CAROLINA ASSUNCAO DE SOUZA	046972911392	TRANSFERÊNCIA
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA	000607442542	SEGUNDA VIA
ANTONIO SERRAO BARBOSA	006165612534	ALISTAMENTO
ARLENE DOS SANTOS HAGE	003680852518	REVISÃO
AUGUSTO TELES DE LEMOS	006166032526	ALISTAMENTO
BENEDITO DE HOLANDA MIRANDA	002766112569	REVISÃO
BENTO DE SOUZA LEAL	022958851317	SEGUNDA VIA
BRENO LUCAS GUEDES DA LUZ	006165642585	ALISTAMENTO
CHARLES JOSE SILVA PONTES	001398802569	REVISÃO
CHARLLYS COSTA DOS SANTOS	004335602500	REVISÃO
CLAUDIA MARIA ALMEIDA COSTA	003125312593	REVISÃO
CLEONICE DOS SANTOS PALHETA	004744792593	REVISÃO
CLEYTON WELLINTON FLEXA DOS SANTOS	006166022542	ALISTAMENTO
CRISTHIAN FERREIRA LOPES	006165582534	ALISTAMENTO
DALEL SAED NASSAR	006165972542	ALISTAMENTO
DANIELLY COSTA DA SILVA	006165532526	ALISTAMENTO
DANIELLY PRISCILLA DA SILVA MARTEL	003869562534	REVISÃO
DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	003589192569	SEGUNDA VIA
DEUVANETE DIAS TRINDADE GÓES	001819742577	REVISÃO
DIEGO DOS SANTOS VEIGA	006016962500	REVISÃO
DINALDO DOS SANTOS COSTA	002626892569	REVISÃO
EDER SANTOS DE LIMA	006165732577	ALISTAMENTO
EDIELSON PANTOJA FERREIRA	006165622518	ALISTAMENTO
EDINILSON CARDOSO FERREIRA	006165712500	ALISTAMENTO
EDUARDO MIRANDA VILHENA	006165812585	ALISTAMENTO
ELIZANGELO DE OLIVEIRA PANTOJA	001852802593	TRANSFERÊNCIA

ELTON DOS SANTOS DIAS	006165792569	ALISTAMENTO
ERICA DA SILVA CARDOSO	006165662542	ALISTAMENTO
ERIPHASE AKURIYO	006166002585	ALISTAMENTO
EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	003453142569	REVISÃO
FAY FABINANE DE BRITO CHAVES	004834292518	REVISÃO
FELICIO RENOIR RODRIGUES CAMPOS	005654292577	REVISÃO
FRANCISCO JUNIOR LIMA BATISTA	004878382585	REVISÃO
GEORGE FARIAS DO NASCIMENTO	005000192500	REVISÃO
GLAUBER ROGERIO MACIEL DA CRUZ	004264752542	REVISÃO
GLORIA NORATA DE PAULA AZEVEDO	003162962569	REVISÃO
HELANA GARDENIA MOURA SILVA	002496642500	REVISÃO
HELEN DOS SANTOS VIANA	006165942500	ALISTAMENTO
IDEVALDO SOUSA DA SILVA	006165832542	ALISTAMENTO
ISA BARBOSA DE SOUZA	000726452518	SEGUNDA VIA
IVANA CRISTINA LOBATO DE FARIA	003619742550	TRANSFERÊNCIA
IVANETE DE SOUZA BRITO	005661292534	SEGUNDA VIA
JEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	006165632500	ALISTAMENTO
JESSÉ NORONHA PINHEIRO	006166092518	ALISTAMENTO
JESSICA COTA BAIA	006165742550	ALISTAMENTO
JOELMA TAINÁ SILVA COSTA	006166042500	ALISTAMENTO
JOHNATAN OLIVEIRA DA SILVA	006165862593	ALISTAMENTO
JONIEL CARDOSO LEAL	006165892534	ALISTAMENTO
JORGE EDUARDO GOMES	001739092534	SEGUNDA VIA
JORGE MORAES PENHA	000435382542	SEGUNDA VIA
JOSE ALVES DE MORAES JUNIOR	001916972518	REVISÃO
JOSE ANTONIO DAS NEVES BATISTA	003110542500	REVISÃO
JOSE ARRUDA DOS SANTOS LEMOS	000133912542	REVISÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA	000217872550	REVISÃO
JOSE DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	000070092526	REVISÃO
JOSE MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	002893962577	TRANSFERÊNCIA
JOSE MARIO ARAUJO DE SOUZA	006165722593	ALISTAMENTO
JOSE NILDO MACHADO PEREIRA	006166012569	ALISTAMENTO
JOSE NONATO PEREIRA DA SILVA	000219262569	REVISÃO
JOSE RIBAMAR TEIXEIRA PEREIRA	011619051180	TRANSFERÊNCIA
JOSE SOARES TENORIO	004876962526	REVISÃO
JOSIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	044257891392	TRANSFERÊNCIA
JUCINEIDE CRUZ FERREIRA	005836712593	REVISÃO
KEILA DE CASSIA RIBEIRO PELAES	003647892577	REVISÃO
KEILA TEIXEIRA DE ANDRADE	003052062500	REVISÃO
KELLY WANNY DOS SANTOS FERREIRA	005242652577	REVISÃO
LEONARDO DE SOUZA BRITO	006165692593	ALISTAMENTO
LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	006165542500	ALISTAMENTO
LIDIA GARDENIA DE OLIVEIRA BORRALHO	000916842569	REVISÃO
LIZANDRA NERY DOS SANTOS ARAUJO	003452552577	SEGUNDA VIA
LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	000137022526	REVISÃO
LUCIANO PLENTZ RUSSO	072549670400	TRANSFERÊNCIA
LUIDGI ITALO SOUZA E SILVA	006165902577	ALISTAMENTO
LUIS FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	006165652569	ALISTAMENTO
LUIZ FERNANDES PRIMO	002763112577	SEGUNDA VIA
MANOEL JOSE DA SILVA NETO	006165922534	ALISTAMENTO
MANOEL RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS	004851972585	REVISÃO
MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	003448532534	SEGUNDA VIA
MARCELO EDILSON DINIZ NERIS	002430692500	REVISÃO
MARCENY BRANDAO ALENCAR	000262602593	REVISÃO
MARCIA OLIVEIRA RAMOS	006165782585	ALISTAMENTO
MARCOS DA SILVA MACHADO	004363902569	REVISÃO
MARCOS FERNANDES FELIX DOS SANTOS	002921052577	REVISÃO
MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	001708452577	REVISÃO
MARCOS UCHOA PINTO	003690192593	REVISÃO
MARGARETE RODRIGUES SANTOS	006165822569	ALISTAMENTO
MARIA CÉLIA CORRÊA BELO	000295062500	TRANSFERÊNCIA
MARIA DA CONCEICAO LOBATO GAMA	006165572550	ALISTAMENTO
MARIA DA ROCHA PEREIRA	006165962569	ALISTAMENTO
MARIA DA ROCHA PEREIRA	006165912550	ALISTAMENTO
MARIA DE FATIMA COSTA	006165932518	ALISTAMENTO

MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES	000352022500	REVISÃO
MARIA DO SOCORRO GOES SILVA	001448722526	SEGUNDA VIA
MARIA TRINDADE RODRIGUES GARCIA	029701021333	TRANSFERÊNCIA
MARIO LUIZ LEITE LOBATO	001211472518	REVISÃO
MASARINA WAIÁPI	006166052593	ALISTAMENTO
MAYCON LIMA DE LEMOS	005759502518	SEGUNDA VIA
MAYKOM MAGALHAES DA SILVA	003742682577	REVISÃO
MOACIR SILVA	006165602550	ALISTAMENTO
MOISES OLIVEIRA DE SOUSA GUIDA	006165842526	ALISTAMENTO
MOISÉS PINHEIRO CARDOSO	059432821392	TRANSFERÊNCIA
NARCISA ARDASSE MONTEIRO DARDINIER	001055072500	REVISÃO
NEIZIANE DOS SANTOS FERREIRA	006166102550	ALISTAMENTO
NELCILENE MIRANDA LEAL	004586962542	TRANSFERÊNCIA
NICULAU BELTRAO	001756742550	REVISÃO
PEDRO ALDO DE SOUZA NETO	063540841333	TRANSFERÊNCIA
RAFAEL BARCESSAT VAZ DO NASCIMENTO	006165752534	ALISTAMENTO
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	004649502585	REVISÃO
RAFAELA MAIA NERY	004569662500	REVISÃO
RAIMUNDO GOMES DOS ANJOS	032216531309	TRANSFERÊNCIA
RAIONAN MARTINS CRUZ	006165762518	ALISTAMENTO
RAYLON SOUZA LOPES	005661362569	SEGUNDA VIA
REGIANE TRINDADE BARATA	041501411317	TRANSFERÊNCIA
REGINALDO DE ALMEIDA PINHEIRO	004743032526	REVISÃO
REGIVALDO DE SOUZA BRITO	006165702526	ALISTAMENTO
REINALDO SOARES DA SILVA	043648781392	TRANSFERÊNCIA
RENATA LEITÃO DA CONCEIÇÃO MESQUITA	045228421368	TRANSFERÊNCIA
RICARDO DE OLIVEIRA DA GAMA	004607082526	TRANSFERÊNCIA
RITA MARIA COSTA SANTOS	003865972550	REVISÃO
ROBSON CRISTIAN SILVA PINHEIRO	006165562577	ALISTAMENTO
RODOLFO MEIRELES DE SOUSA	009620661341	SEGUNDA VIA
RODRIGO CORREA PAULINO	006165672526	ALISTAMENTO
RODRIGO MARQUES SANCHES	006165682500	ALISTAMENTO
ROSE MARY PEREIRA DE ABREU	002842092526	REVISÃO
ROSIANNE MARCIA SENNA DUARTE	012308891376	TRANSFERÊNCIA
ROZINALDO RAMOS MACHADO	046278361325	TRANSFERÊNCIA
RUAN CARLOS DO NASCIMENTO PAIXAO	002825682569	SEGUNDA VIA
SERGIO ARARIBOIA SALOMAO DE SANTANA	000237172550	REVISÃO
SHEILA CRISTINA CRUZ DA CONCEICAO	001465652518	REVISÃO
SILVANA CUNHA PALHETA MILAN	003485202500	REVISÃO
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	002468122534	REVISÃO
SILVIA HELENA ALMEIDA SILVA	002179012569	REVISÃO
SIMÃO SÁ DOS SANTOS	006165552593	ALISTAMENTO
SIMONE BRAGA BENJAMIM	006165882550	ALISTAMENTO
SIMONI NUNES TAVARES DOS SANTOS	001724812593	SEGUNDA VIA
SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	005820672577	TRANSFERÊNCIA
SONIA CRISTINA MATEUS CARVALHO	017596291872	TRANSFERÊNCIA
TATIANA DA SILVEIRA PINTO	003506682518	SEGUNDA VIA
THAIS DE OLIVEIRA MIRANDA	006165772500	ALISTAMENTO
THAYNA ALMEIDA NUNES	006165992500	ALISTAMENTO
VALDEMAR SILVA DE OLIVEIRA	004816381325	TRANSFERÊNCIA
VALERIE DO VALE PEREIRA	005191452593	REVISÃO
VANESSA DANTAS DA SILVA	006165872577	ALISTAMENTO
VANESSA SIQUEIRA COELHO	006165982526	ALISTAMENTO
VANESSA THEEZA MELO MENEZES	004849782577	REVISÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	004574402500	REVISÃO
VERISSIMO DE OLIVEIRA MELO	006165802500	ALISTAMENTO
VICENTE DE PAULO DE SOUZA MOURA	003326252500	REVISÃO
VICTOR ANDERSON DANTAS FERREIRA	006166072550	ALISTAMENTO
VITOR JAIME DE SOUSA SANTOS	000320612577	REVISÃO
ZENES DA SILVA RODRIGUES	054628651325	TRANSFERÊNCIA

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 94/2011

Edital n.º 094/2011

PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 1/8/2011 a 8/8/2011, referente ao lote 232011, do ano em curso.

ADEMILSON DE MELO CARVALHO	012908531830	TRANSFERÊNCIA
ADINELMA PENHA NUNES	002187352534	REVISÃO
ADRIANO DA SILVA FERREIRA	006165592518	ALISTAMENTO
ALDENI PEREIRA SANTOS	005392532550	TRANSFERÊNCIA
ALEXANDRE DE CARVALHO FERREIRA	005767052593	REVISÃO
ALEXANDRE DOS SANTOS	006165952585	ALISTAMENTO
ALEXANDRE VERISSIMO DE FREITAS	002318332542	REVISÃO
ANA CLAUDIA PALHETA DA SILVA	003102282593	REVISÃO
ANA RAIMUNDA DO CARMO SOBRINHO	003786752577	REVISÃO
ANDERSON ANDRADE FERREIRA	006166062577	ALISTAMENTO
ANDRE DE JESUS TELES DE OLIVEIRA	006166082534	ALISTAMENTO
ANDRE DOS SANTOS DIAS	006165852500	ALISTAMENTO
ANDREY ALBERTO DE OLIVEIRA FALCAO	034058621317	TRANSFERÊNCIA
ANGELO COSTA DE OLIVEIRA	005920492534	SEGUNDA VIA
ANNY CAROLINA ASSUNCAO DE SOUZA	046972911392	TRANSFERÊNCIA
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA	000607442542	SEGUNDA VIA
ANTONIO SERRAO BARBOSA	006165612534	ALISTAMENTO
ARLENE DOS SANTOS HAGE	003680852518	REVISÃO
AUGUSTO TELES DE LEMOS	006166032526	ALISTAMENTO
BENEDITO DE HOLANDA MIRANDA	002766112569	REVISÃO
BENTO DE SOUZA LEAL	022958851317	SEGUNDA VIA
BRENO LUCAS GUEDES DA LUZ	006165642585	ALISTAMENTO
CHARLES JOSE SILVA PONTES	001398802569	REVISÃO
CHARLLYS COSTA DOS SANTOS	004335602500	REVISÃO
CLAUDIA MARIA ALMEIDA COSTA	003125312593	REVISÃO
CLEONICE DOS SANTOS PALHETA	004744792593	REVISÃO
CLEYTON WELLINTON FLEXA DOS SANTOS	006166022542	ALISTAMENTO
CRISTHIAN FERREIRA LOPES	006165582534	ALISTAMENTO
DALEL SAED NASSAR	006165972542	ALISTAMENTO
DANIELLY COSTA DA SILVA	006165532526	ALISTAMENTO
DANIELLY PRISCILLA DA SILVA MARTEL	003869562534	REVISÃO
DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	003589192569	SEGUNDA VIA
DEUVANETE DIAS TRINDADE GÓES	001819742577	REVISÃO
DIEGO DOS SANTOS VEIGA	006016962500	REVISÃO
DINALDO DOS SANTOS COSTA	002626892569	REVISÃO
EDER SANTOS DE LIMA	006165732577	ALISTAMENTO
EDIELSON PANTOJA FERREIRA	006165622518	ALISTAMENTO
EDINILSON CARDOSO FERREIRA	006165712500	ALISTAMENTO
EDUARDO MIRANDA VILHENA	006165812585	ALISTAMENTO
ELIZANGELO DE OLIVEIRA PANTOJA	001852802593	TRANSFERÊNCIA
ELTON DOS SANTOS DIAS	006165792569	ALISTAMENTO
ERICA DA SILVA CARDOSO	006165662542	ALISTAMENTO
ERIPHASE AKURIYO	006166002585	ALISTAMENTO
EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	003453142569	REVISÃO
FAY FABINANE DE BRITO CHAVES	004834292518	REVISÃO
FELICIO RENOIR RODRIGUES CAMPOS	005654292577	REVISÃO
FRANCISCO JUNIOR LIMA BATISTA	004878382585	REVISÃO
GEORGE FARIAS DO NASCIMENTO	005000192500	REVISÃO

GLAUBER ROGERIO MACIEL DA CRUZ	004264752542	REVISÃO
GLORIA NORATA DE PAULA AZEVEDO	003162962569	REVISÃO
HELANA GARDENIA MOURA SILVA	002496642500	REVISÃO
HELEN DOS SANTOS VIANA	006165942500	ALISTAMENTO
IDEVALDO SOUSA DA SILVA	006165832542	ALISTAMENTO
ISA BARBOSA DE SOUZA	000726452518	SEGUNDA VIA
IVANA CRISTINA LOBATO DE FARIA	003619742550	TRANSFERÊNCIA
IVANETE DE SOUZA BRITO	005661292534	SEGUNDA VIA
JEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	006165632500	ALISTAMENTO
JESSÉ NORONHA PINHEIRO	006166092518	ALISTAMENTO
JESSICA COTA BAIÁ	006165742550	ALISTAMENTO
JOELMA TAINÁ SILVA COSTA	006166042500	ALISTAMENTO
JOHNATAN OLIVEIRA DA SILVA	006165862593	ALISTAMENTO
JONIEL CARDOSO LEAL	006165892534	ALISTAMENTO
JORGE EDUARDO GOMES	001739092534	SEGUNDA VIA
JORGE MORAES PENHA	000435382542	SEGUNDA VIA
JOSE ALVES DE MORAES JUNIOR	001916972518	REVISÃO
JOSE ANTONIO DAS NEVES BATISTA	003110542500	REVISÃO
JOSE ARRUDA DOS SANTOS LEMOS	000133912542	REVISÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA	000217872550	REVISÃO
JOSE DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	000070092526	REVISÃO
JOSE MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	002893962577	TRANSFERÊNCIA
JOSE MARIO ARAUJO DE SOUZA	006165722593	ALISTAMENTO
JOSE NILDO MACHADO PEREIRA	006166012569	ALISTAMENTO
JOSE NONATO PEREIRA DA SILVA	000219262569	REVISÃO
JOSE RIBAMAR TEIXEIRA PEREIRA	011619051180	TRANSFERÊNCIA
JOSE SOARES TENORIO	004876962526	REVISÃO
JOSIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	044257891392	TRANSFERÊNCIA
JUCINEIDE CRUZ FERREIRA	005836712593	REVISÃO
KEILA DE CASSIA RIBEIRO PELAES	003647892577	REVISÃO
KEILA TEIXEIRA DE ANDRADE	003052062500	REVISÃO
KELLY WANNY DOS SANTOS FERREIRA	005242652577	REVISÃO
LEONARDO DE SOUZA BRITO	006165692593	ALISTAMENTO
LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	006165542500	ALISTAMENTO
LIDIA GARDENIA DE OLIVEIRA BORRALHO	000916842569	REVISÃO
LIZANDRA NERY DOS SANTOS ARAUJO	003452552577	SEGUNDA VIA
LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	000137022526	REVISÃO
LUCIANO PLENTZ RUSSO	072549670400	TRANSFERÊNCIA
LUIDGI ITALO SOUZA E SILVA	006165902577	ALISTAMENTO
LUIS FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	006165652569	ALISTAMENTO
LUIZ FERNANDES PRIMO	002763112577	SEGUNDA VIA
MANOEL JOSE DA SILVA NETO	006165922534	ALISTAMENTO
MANOEL RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS	004851972585	REVISÃO
MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	003448532534	SEGUNDA VIA
MARCELO EDILSON DINIZ NERIS	002430692500	REVISÃO
MARCENY BRANDAO ALENCAR	000262602593	REVISÃO
MARCIA OLIVEIRA RAMOS	006165782585	ALISTAMENTO
MARCOS DA SILVA MACHADO	004363902569	REVISÃO
MARCOS FERNANDES FELIX DOS SANTOS	002921052577	REVISÃO
MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	001708452577	REVISÃO
MARCOS UCHOA PINTO	003690192593	REVISÃO
MARGARETE RODRIGUES SANTOS	006165822569	ALISTAMENTO
MARIA CÉLIA CORRÊA BELO	000295062500	TRANSFERÊNCIA
MARIA DA CONCEICAO LOBATO GAMA	006165572550	ALISTAMENTO
MARIA DA ROCHA PEREIRA	006165962569	ALISTAMENTO
MARIA DA ROCHA PEREIRA	006165912550	ALISTAMENTO
MARIA DE FATIMA COSTA	006165932518	ALISTAMENTO
MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES	000352022500	REVISÃO
MARIA DO SOCORRO GOES SILVA	001448722526	SEGUNDA VIA
MARIA TRINDADE RODRIGUES GARCIA	029701021333	TRANSFERÊNCIA
MARIO LUIZ LEITE LOBATO	001211472518	REVISÃO
MASARINA WAIÁPI	006166052593	ALISTAMENTO
MAYCON LIMA DE LEMOS	005759502518	SEGUNDA VIA
MAYKOM MAGALHAES DA SILVA	003742682577	REVISÃO
MOACIR SILVA	006165602550	ALISTAMENTO

MOISES OLIVEIRA DE SOUSA GUIDA	006165842526	ALISTAMENTO
MOISÉS PINHEIRO CARDOSO	059432821392	TRANSFERÊNCIA
NARCISA ARDASSE MONTEIRO DARDINIER	001055072500	REVISÃO
NEIZIANE DOS SANTOS FERREIRA	006166102550	ALISTAMENTO
NELCILENE MIRANDA LEAL	004586962542	TRANSFERÊNCIA
NICULAU BELTRAO	001756742550	REVISÃO
PEDRO ALDO DE SOUZA NETO	063540841333	TRANSFERÊNCIA
RAFAEL BARCESSAT VAZ DO NASCIMENTO	006165752534	ALISTAMENTO
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	004649502585	REVISÃO
RAFAELA MAIA NERY	004569662500	REVISÃO
RAIMUNDO GOMES DOS ANJOS	032216531309	TRANSFERÊNCIA
RAIONAN MARTINS CRUZ	006165762518	ALISTAMENTO
RAYLON SOUZA LOPES	005661362569	SEGUNDA VIA
REGIANE TRINDADE BARATA	041501411317	TRANSFERÊNCIA
REGINALDO DE ALMEIDA PINHEIRO	004743032526	REVISÃO
REGIVALDO DE SOUZA BRITO	006165702526	ALISTAMENTO
REINALDO SOARES DA SILVA	043648781392	TRANSFERÊNCIA
RENATA LEITÃO DA CONCEIÇÃO MESQUITA	045228421368	TRANSFERÊNCIA
RICARDO DE OLIVEIRA DA GAMA	004607082526	TRANSFERÊNCIA
RITA MARIA COSTA SANTOS	003865972550	REVISÃO
ROBSON CRISTIAN SILVA PINHEIRO	006165562577	ALISTAMENTO
RODOLFO MEIRELES DE SOUSA	009620661341	SEGUNDA VIA
RODRIGO CORREA PAULINO	006165672526	ALISTAMENTO
RODRIGO MARQUES SANCHES	006165682500	ALISTAMENTO
ROSE MARY PEREIRA DE ABREU	002842092526	REVISÃO
ROSIANNE MARCIA SENNA DUARTE	012308891376	TRANSFERÊNCIA
ROZINALDO RAMOS MACHADO	046278361325	TRANSFERÊNCIA
RUAN CARLOS DO NASCIMENTO PAIXAO	002825682569	SEGUNDA VIA
SERGIO ARARIBOIA SALOMAO DE SANTANA	000237172550	REVISÃO
SHEILA CRISTINA CRUZ DA CONCEICAO	001465652518	REVISÃO
SILVANA CUNHA PALHETA MILAN	003485202500	REVISÃO
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	002468122534	REVISÃO
SILVIA HELENA ALMEIDA SILVA	002179012569	REVISÃO
SIMÃO SÁ DOS SANTOS	006165552593	ALISTAMENTO
SIMONE BRAGA BENJAMIM	006165882550	ALISTAMENTO
SIMONI NUNES TAVARES DOS SANTOS	001724812593	SEGUNDA VIA
SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	005820672577	TRANSFERÊNCIA
SONIA CRISTINA MATEUS CARVALHO	017596291872	TRANSFERÊNCIA
TATIANA DA SILVEIRA PINTO	003506682518	SEGUNDA VIA
THAIS DE OLIVEIRA MIRANDA	006165772500	ALISTAMENTO
THAYNA ALMEIDA NUNES	006165992500	ALISTAMENTO
VALDEMAR SILVA DE OLIVEIRA	004816381325	TRANSFERÊNCIA
VALERIE DO VALE PEREIRA	005191452593	REVISÃO
VANESSA DANTAS DA SILVA	006165872577	ALISTAMENTO
VANESSA SIQUEIRA COELHO	006165982526	ALISTAMENTO
VANESSA THEEZA MELO MENEZES	004849782577	REVISÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	004574402500	REVISÃO
VERISSIMO DE OLIVEIRA MELO	006165802500	ALISTAMENTO
VICENTE DE PAULO DE SOUZA MOURA	003326252500	REVISÃO
VICTOR ANDERSON DANTAS FERREIRA	006166072550	ALISTAMENTO
VITOR JAIME DE SOUSA SANTOS	000320612577	REVISÃO
ZENES DA SILVA RODRIGUES	054628651325	TRANSFERÊNCIA

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

EDITAL 95/2011

Edital n.º 95/2011
PRAZO: 15 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ Eleitoral da 2ª Zona, MACAPÁ, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 2ª Zona Eleitoral no período de 11/8/2011 a 22/8/2011, referente ao lote 252011, do ano em curso.

ADAILDO SOUZA RODRIGUES PANTOJA	046573321317	TRANSFERÊNCIA
ADENILSON DE SOUZA SA	006167152526	ALISTAMENTO
ALAN MARCELO SILVA DA SILVA	044815571333	TRANSFERÊNCIA
ALAN RIBEIRO LEITE	004873792534	SEGUNDA VIA
ALCINETE SARAIVA DOS SANTOS	002407862585	TRANSFERÊNCIA
ALCIVALDO MORAES DA SILVA	028087341384	TRANSFERÊNCIA
ALDENI DIAS BELO	038035141368	TRANSFERÊNCIA
ALESI LIMA PAMPHYLIO	006167252500	ALISTAMENTO
ALESSANDRA DA SILVA SOARES	006167172593	ALISTAMENTO
ALISSON SARAIVA SIMÕES	006167242518	ALISTAMENTO
ANA CAROLINA SANTOS SOARES	006166852577	ALISTAMENTO
ANA LUCIA ALVES BELFORTE	001853732526	REVISÃO
ANDERSON LUIZ BRASIL FIGUEIRA	006167132569	ALISTAMENTO
ANDREZA LOBATO FREITAS	006166772569	ALISTAMENTO
ARNALDO DA SILVA SOUSA	003859112585	REVISÃO
BARBARA PIRES DE CASTRO	005050422518	TRANSFERÊNCIA
BENEDITA SANTANA CORREA	006166972500	ALISTAMENTO
BENEDITO EDENILSO GOMES MARINHO	005124142500	REVISÃO
BENEDITO NUNES TENORIO	006166842593	ALISTAMENTO
BENIELSON TAVARES DA SILVA	006166722550	ALISTAMENTO
BRENDA BANDEIRA MAGNO	006167312542	ALISTAMENTO
CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	046489071309	TRANSFERÊNCIA
CELITA DA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO	006166822526	ALISTAMENTO
CLEODECI BANDEIRA ROCHA	003781652585	REVISÃO
CLICE DO SOCORRO DOS SANTOS SANCHES	002709152550	REVISÃO
DALVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	003190752577	TRANSFERÊNCIA
DANILO LUCIO FERREIRA DE ARAUJO	006167052550	ALISTAMENTO
DARIMILSON MORAES GONÇALVES	006166862550	ALISTAMENTO
DAVID ALEX PINHEIRO ARAGAO	006167012526	ALISTAMENTO
DAVID GABRIEL DOS ANJOS NOGUEIRA	006167322526	ALISTAMENTO
DEBORA BARRETO BIKÁ	001051622585	REVISÃO
DECLEUMA CARDOSO RIBEIRO	006166942569	ALISTAMENTO
DILMA CARDOSO RIBEIRO	004918951392	REVISÃO
EDIANE DOS SANTOS MONTEIRO	004752982585	REVISÃO
EDILEUSA LEAO DOS SANTOS	003392002577	REVISÃO
EDMILSON CAMPOS FURTADO	006167182577	ALISTAMENTO
EDNA VILHENA DIAS	003953662518	REVISÃO
EDSON CARDOSO MONTEIRO	002615602569	SEGUNDA VIA
EDVAN DE OLIVEIRA LOPES	006166962526	ALISTAMENTO
ELISANGELA FERREIRA ARAUJO	006166802569	ALISTAMENTO
ELOYANA ALVES DUARTE	006166712577	ALISTAMENTO
ELTHON WAGNER BARROS PINHEIRO	003313222500	REVISÃO
ERLANE GONCALVES PEREIRA	006167042577	ALISTAMENTO
FAGNER JOSE DE FREITAS PEREIRA	049300261317	REVISÃO
FRANCILEA MELO DE ALMEIDA	006167062534	ALISTAMENTO
FRANCIMAR SARMENTO DA SILVA	006167302569	ALISTAMENTO
GERLEY DO SOCORRO BRITO CASTRO	010732731309	TRANSFERÊNCIA
GISLAINE GRIGGI MOREIRA FRANCO	022497451856	TRANSFERÊNCIA
GLEDSON DI PAULA BATISTA GONCALVES	005000752500	SEGUNDA VIA
GLEICIANE DIAS VIDAL	006166952542	ALISTAMENTO
GLEMERSON PINHEIRO MACIEL	003452802585	REVISÃO
HAROLDO FEITOSA DOS SANTOS	001470332577	TRANSFERÊNCIA
HELRY RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	004752352500	SEGUNDA VIA
HERLEN DAS MERCES RIBEIRO	001149012569	SEGUNDA VIA
HILDO HERNANDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	022562541309	TRANSFERÊNCIA
HIPOLITO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	001913802585	REVISÃO
IGOR DE OLIVEIRA AGUIAR	005073072534	SEGUNDA VIA

INGRIDI ROHANNE FAGUNDES DE BRITO	006166812542	ALISTAMENTO
IRLETY MARIA PEREIRA SANTOS	003169592569	REVISÃO
IVANEIDE RODRIGUES FONSECA	060725381392	TRANSFERÊNCIA
IVANILDO NUNES BATISTA	006166892500	ALISTAMENTO
IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	003115042569	SEGUNDA VIA
JAIR CESAR SOARES CORREA	022375381341	REVISÃO
JEANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	006166782542	ALISTAMENTO
JEREMY LUCAS JOSEPH DOS SANTOS CARRENO	006167282542	ALISTAMENTO
JIVANILSON NASCIMENTO LEAO	006166982593	ALISTAMENTO
JOAO DA SILVA FILHO	006166902534	ALISTAMENTO
JOAO MELLO DE OLIVEIRA JUNIOR	006167262585	ALISTAMENTO
JOSE ARILSON MARQUES DOS SANTOS	006167122585	ALISTAMENTO
JOSE DIOLENO SOARES	006166762585	ALISTAMENTO
JOSE NEVES TRINDADE	022372041309	SEGUNDA VIA
JOSE WAGNER DOS SANTOS AGUIAR	001867312585	SEGUNDA VIA
JOSYCARLA BRITO DE AZEVEDO COSTA	001877572577	REVISÃO
KATHELIN THAYSSA MENDONCA CARNEIRO	006166732534	ALISTAMENTO
KELISON SILVA CASTRO	005008202542	REVISÃO
KELVIN DA SILVA VALE	005651402593	TRANSFERÊNCIA
LENI VIEIRA RAMOS	003449912526	REVISÃO
LEONOR TEIXEIRA DA SILVA	000408542593	REVISÃO
LILLIANE MAYRA MORAES SOUZA	003518792550	REVISÃO
LIZER GUEDES PAULINO	004480202518	REVISÃO
LOELB JOSE JOMAR	003132402542	SEGUNDA VIA
LUAN MORAES DE SA	006166992577	ALISTAMENTO
LUANA PATRICIA ALMEIDA PEREIRA	005654702500	REVISÃO
LUANI FERREIRA CHAVIER	006167292526	ALISTAMENTO
LUCICLEI CORREA DOS SANTOS	006167102518	ALISTAMENTO
LUCINETE CONCEICAO DE PAULA	035290921376	TRANSFERÊNCIA
LUIZ FERNANDES PRIMO	002763112577	SEGUNDA VIA
LUIZEL SIMOES DE BRITO	000907842577	TRANSFERÊNCIA
MAGNO DE MELO PEREIRA	006167222550	ALISTAMENTO
MALENA CALLINS DA TRINDADE	006166882518	ALISTAMENTO
MANOEL LIMA DA SILVA	001159462518	TRANSFERÊNCIA
MANOEL RAIMUNDO NOBRE	006167082500	ALISTAMENTO
MARA DO SOCORRO NASCIMENTO MELO	003394382577	TRANSFERÊNCIA
MARCIA DAYANE VILHENA DAADDY	003955112577	REVISÃO
MARCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	006167212577	ALISTAMENTO
MARIA OSVALDINA SANTOS DE LIMA	002610072585	REVISÃO
MARIANE PANTOJA LEAL	006167032593	ALISTAMENTO
MARILSON BALIEIRO DAMASCENO	006166752500	ALISTAMENTO
MARILUCIA FERNANDES DA COSTA	005107202526	REVISÃO
MAURICELIO JOSE DE ALMEIDA	025668571392	REVISÃO
MIZAEAL CARVALHO DE ALMEIDA	003535302542	TRANSFERÊNCIA
MOACIR ALVES DOS SANTOS	003083072518	REVISÃO
NATALIA LUCIA GOMES PINHEIRO	003952522550	REVISÃO
NOE FRANCISCO DA SILVA	002106232500	REVISÃO
ODIR RODRIGUES PEDROSO	006166872534	ALISTAMENTO
PAULO CEZAR DOS SANTOS FEITOSA	006166922500	ALISTAMENTO
PAULO EMILIO ATHAYDE BORDALLO DA SILVA	000847031384	TRANSFERÊNCIA
PEDRO FREITAS	006167142542	ALISTAMENTO
PEDRO FURTADO DOS SANTOS	000486242585	SEGUNDA VIA
PEDRO GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA	002407852500	REVISÃO
RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS MOURA	000355342585	REVISÃO
RAIMUNDO ÉDEME TAVARES MARTINS	006167002542	ALISTAMENTO
RAISA PEREIRA GUEDES	063047671350	TRANSFERÊNCIA
REGINALDO FERREIRA RAMOS	006166932585	ALISTAMENTO
REGINALDO NASCIMENTO MACEDO	001286852542	TRANSFERÊNCIA
RICARDO DE JESUS VIANA	006167092585	ALISTAMENTO
RICHARDISON BRUHMER JORGE PENA	004984822500	SEGUNDA VIA
RIDNA PAULINA LIMA DOS SANTOS	001843002518	REVISÃO
ROBERTO DE ASSUNCAO MOURA	020293051341	REVISÃO
ROBERTO DOS SANTOS COSTA	006167272569	ALISTAMENTO
ROBSON GOMES PICANCO	005046112542	REVISÃO
ROMARIO RAMOS MENDES	006167022500	ALISTAMENTO

ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	001345752836	TRANSFERÊNCIA
ROSEANE DOS SANTOS MORAES	006166912518	ALISTAMENTO
ROSIELY OLIVEIRA FERREIRA	005421282542	TRANSFERÊNCIA
ROSINEY DE ALMEIDA CHAVIER	005921512518	REVISÃO
RUAN MENDES BLANC	005826482593	SEGUNDA VIA
RUAN PINHEIRO SANTOS	006097942542	SEGUNDA VIA
SADRAQUE CARDOSO RIBEIRO	006167202593	ALISTAMENTO
SAMIR FACUNDES DA ROCHA	005011582526	REVISÃO
SINOMAR CASTRO FIGUEIREDO	004304552518	TRANSFERÊNCIA
SOLANGE MARIA FERNANDES DE MIRANDA DE SANTANA	001387792500	REVISÃO
TANIA SUELI FERREIRA AMANAJAS	000874022577	SEGUNDA VIA
TATIANA DOS SANTOS DIAS	002918132577	REVISÃO
THAIZA GEANI FARIAS CHAVES	006167162500	ALISTAMENTO
THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA	006166792526	ALISTAMENTO
VAGNER NUNES TENORIO	006166832500	ALISTAMENTO
VALDEZ FERREIRA DOS PASSOS	000475072569	REVISÃO
WALLACE RENAN ROCHA DA SILVA	006166742518	ALISTAMENTO
WANILDA LOPES BONTÁ	006167192550	ALISTAMENTO
WELLYNGTON RONALDO PEREIRA DA ROCHA	006167072518	ALISTAMENTO
WILKER MACIEL SERRÃO PINHEIRO	006167112500	ALISTAMENTO
WILLIAN PANTOJA RODRIGUES	006167232534	ALISTAMENTO

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de MACAPÁ, Estado do , 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze. Eu, _____, ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Chefe de Cartório, o subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

6ª Zona Eleitoral - Santana

Decisões

DEFERIMENTO DE ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO E 2ª VIA D E C I S Ã O

Processo nº 35-66.2011.6.03.0006

R. H.

Analisando os Requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segundas vias de título eleitoral constantes do Lote nº 030/2011, não tendo havido impugnações no prazo legal e não sendo identificadas quaisquer irregularidades nos pedidos deduzidos, conforme atesta a certidão de fl. 51, do Chefe do Cartório desta 6ª ZE/AP, DEFIRO os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constantes destes autos, referentes ao período de 26/09/11 a 30/09/2011, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes ALCINDA PORTILHO DOS SANTOS até VICTOR HUGO HOLANDA DA SILVA, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. do Código Eleitoral e artigo 13 da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Ao Cartório Eleitoral para as providências de praxe.

Publique-se.

Após ciência do MPE, sem recurso, archive-se.

Santana, 24 de outubro de 2011.

ELEUSA DA SILVA MUNIZ
Juíza Eleitoral da 6ª ZE/AP

11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio**Sentenças****Autos de Providência Judicial Eleitoral nº 733/2011-11ª ZE**

Processo nº 733/2008 - 11ª Zona Eleitoral

Natureza: Autos de Providência Judicial (Propaganda Eleitoral Irregular)

Noticiado: Radio Amapari FM

SENTENÇA

Vistos, etc.

Tratam os autos de providência Judicial tomada a partir de notícias de veiculação irregular de propaganda eleitoral feita pela emissora RÁDIO AMAPARI FM, consistente em chamamento para comício de candidato, feito em diversas inserções diárias no horário de programação da emissora (fl. 02).

À fl. 04, cópia da notificação feita à emissora com a finalidade de apresentar, em 24 (vinte e quatro) horas, cópia da fita de transmissão dos programas veiculados nos dias 27 e 28 de agosto de 2008, o que não foi cumprido em face das informações prestadas pela rádio às fls. 06.

Decretada busca e apreensão dos equipamentos eletrônicos e mídias que pudessem conter gravações dos programas realizados entre o dia 18 de julho e 30 de agosto de 2008, a quebra do sigilo dos dados constantes dos equipamentos de computação, bem como a realização de perícia pela Polícia Federal (fls.08/11).

Laudo Pericial encartado às fls. 29/38.

Regularmente intimado para manifestar-se acerca do Laudo pericial, o representante legal da Rádio Amapari/ FM deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação, conforme certidão à fl. 43.

Verifica-se às fls. 47/48, manifestação do ilustre Ministério Público Eleitoral, pela qual requer o arquivamento dos autos em razão da falta de materialidade da apontada propaganda irregular.

É o relatório. Decido.

Em que pesem todos os esforços deste Juízo Eleitoral para coibir práticas atentatórias à normalidade e legitimidade das eleições, bem como ao equilíbrio da disputa entre os candidatos, a exemplo da prática de proselitismo que, em tese, deflagrou os presentes autos, verifico a ausência de materialidade capaz de ensejar a aplicação da penalidade insculpida no § 2º do art. 45 da Lei 9.504/97.

Com efeito, o laudo pericial acostado às fls. 29/38, embora não tenha descartado a possibilidade de ter ocorrido o chamamento a comícios e tratamento privilegiado ao então candidato Antonio José Siqueira da Silva (ZEZINHO) fora do horário de propaganda política legalmente autorizada, foi conclusivo no sentido de não se ter encontrado vestígios das práticas vedadas nos equipamentos de informática periciados, seja porque as mídias óticas analisadas não apresentavam nenhuma gravação da programação da rádio, seja porque apresentavam erro na leitura que impossibilitou o exame pericial. Corroborando com a ausência da materialidade, não há qualquer prova testemunhal que possa suprir a não realização da perícia nos equipamentos que apresentaram erro de leitura, conforme faculta o art. 167 do CPP, diploma legal utilizado subsidiariamente para a apuração da infração ora noticiada.

Em face do exposto, por não restar provada a materialidade de propaganda irregular exposta à fl. 02 dos autos, deixo de aplicar a multa descrita no art. 45, § 2º da Lei 9.504/97 e determino o registro e publicação desta decisão.

Dê-se vistas ao Ministério Público Eleitoral.

Após, archive-se

Serra do Navio/AP, 17 de outubro de 2011

JOENILDA LOBATO SILVA LENZI

JUÍZA ELEITORAL DA 11ª ZONA

12ª Zona Eleitoral - Porto Grande**Editais****CIÊNCIA DE SENTENÇA**

EDITAL N. 028/2011-12ª ZE

O Juiz Eleitoral ROBER PANTOJA PACHECO da 12ª Zona, circunscrição no Município de Porto Grande do Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, **a sentença proferida nos processos abaixo discriminados:**

PROCESSO N. 52-13/2011-12ª ZE - LOTE N. 011 e 12/2011

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJ-e da Justiça Eleitoral e afixado no lugar de costume.

Porto Grande(AP), 24 de outubro de 2011.

ALEXANDRE SILVA DE SOUSA

Chefe de Cartório da 12ª ZE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57-49.2011.6.03, Classe 26.

INTERESSADOS: LILIANE BOANERGIO DO CARMO & OUTROS

DECISÃO:

Este Juízo, às fls. 02 dos autos, determinou o cumprimento pela Chefia do Cartório do disposto nos arts. 17, §1º 18, §5º da Res. n. 21.538/2003.

Ocorre que, a Chefia de Cartório na época deste Juízo, em vez de publicar o edital com os nomes dos Requerimentos processados e incluídos no Sistema da Justiça Eleitoral nos termos do Provimento n. 001/2011-CRE-TRE-AP c/c os artigos 17 e 18 da Resolução n. 21.538/2003, publicou o Edital n. 025/2011-12ªZE de ciência aos interessados, que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, abrindo prazo de recurso, sem haver nenhuma decisão exarada nos autos.

Remetidos os autos ao Ministério Público Estadual, manifestou-se pela juntada da decisão e republicação do Edital.

Breve relato.

DECIDO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para processamento e armazenamento de RAEs e PETEs, nos termos o Provimento n. 001/2011-CRE-TER-AP, tendo como interessados **LILIANE BOANERGIO DO CARMO E OUTROS**.

O Provimento n. 001/2011-CRE-TRE-AP dispõe sobre as rotinas e procedimentos a serem observados quanto ao atendimento ao eleitor pela Justiça Eleitoral do Estado do Amapá e dá outras providências.

Tem-se, entre os procedimentos no seu anexo II, a separação dos RAEs e PETEs, em ordem sequencial, autuação do Processo Administrativo, publicação de edital com relação das inscrições, remessa ao MP e por fim decisão do Juízo.

Ressalto que, tais recomendações se aplicam quando não há dúvida das informações prestadas pelo eleitor ao servidor da Justiça Eleitoral.

Vale lembrar que essas informações do e apresentação da documentação, necessárias ao deferimento do Requerimento, são prestadas diretamente ao serventuário da Justiça. Este deve informar ao eleitor que o seu pedido de inscrição eleitoral se encontra em processamento e, que a validade do título que lhe está sendo entregue está condicionada ao deferimento pelo Juiz (ART. 4º do Provimento 001/2011-CRE-TER-AP).

No caso de dúvida, o servidor deverá levar ao conhecimento do Juiz Eleitoral, que determinará as providências necessárias à obtenção da prova, através de notificação ao eleitor e, se possível, por meio de verificação *in loco* ou, ainda, de audiência de justificação (§ 5º do art. 2º do Provimento 001/2011-CRE-TRE-AP).

Verifico, às fls. 201 dos autos, a certificação pela Chefia de Cartório Eleitoral de que os Requerentes **GENILDO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, título n. 034134401392; **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, título n. 028096271341, **ATAILSON SANTOS REGO**, título n. 002739602577; **ZENEIDE DA SILVA ARAÚJO**, título n. 003388532500; **ALESSANDRO SANTOS DO RÊGO**, título n. 005155342577, **ATAÍDE PESSOA RÊGO NETO**, título n. 006188332585; **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, título n. 004574882550, ao apresentaram os documentos comprobatórios do domicílio neste Município e que, diante da não comprovação do domicílio, diligenciou aos endereços indicados por eles e não conseguiu comprovar as veracidades das informações, em razão de não encontrá-los no local.

Entendo que, para evitar quaisquer prejuízos ao exercício de direitos pelos Requerentes **GENILDO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, título n. 034134401392; **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, título n. 028096271341, **ATAILSON SANTOS REGO**, título n. 002739602577; **ZENEIDE DA SILVA ARAÚJO**, título n. 003388532500; **ALESSANDRO SANTOS DO RÊGO**, título n. 005155342577, **ATAÍDE PESSOA RÊGO NETO**, título n. 006188332585; **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, título n. 004574882550, se deve proceder a notificação dos interessados, por Oficial de Justiça, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentarem documentos comprobatório do domicílio eleitoral, sob pena de indeferimento dos Requerimentos eleitorais.

Considero, ademais, que as inscrições requeridas, às fls. 203/2010 dos autos, já processadas incluídas no Sistema da Justiça Eleitoral, devem ser deferidas, por preencherem as formalidades legais.

Pelo que acolho a manifestação do Ministério Público Eleitoral e, por não haver nenhum prejuízo aos interessados, para determinar a republicação do Edital com a relação das inscrições processadas e incluídas no Sistema da Justiça Eleitoral, que serão deferidas por este Juízo.

Ante o exposto, **DEFIRO** os requerimentos de Alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais, constante dos autos do Processo n. **Processo n. 52-13.2011.6.03, lotes n. 011 e 012/2011-12ª ZE**, referentes ao período de **19/08/2011 a 31/08/2011**, desta Zona Eleitoral, concernentes aos requerentes **ADRIANA MORIM DOS SANTOS** até **VIVALDO ALMEIDA MONTEIRO**, enumerados em listagem de fls. 203 a 210 dos autos, vez que preenchidos os requisitos legais previstos no artigo 44 e ss. da lei 4.737/1965 e artigo 13 da Resolução - TSE n.º 21.538/2003, Resolução TSE n. 21.538/2011 e Provimento n. 001/2011-CRE-TER-AP.

Por sua vez, determino a Notificação, por Oficial de Justiça dos Requerentes **GENILDO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, título n. 034134401392; **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, título n. 028096271341, **ATAILSON SANTOS REGO**, título n. 002739602577; **ZENEIDE DA SILVA ARAÚJO**, título n. 003388532500; **ALESSANDRO SANTOS DO RÊGO**, título n. 005155342577, **ATAÍDE PESSOA RÊGO NETO**, título n. 006188332585; **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, título n.

004574882550, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentarem documentos comprobatório do domicílio eleitoral, sob pena de indeferimento dos Requerimentos eleitorais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após o cumprimento das diligências, retornem os autos para decisão em relação aos Requerimentos pendentes.

Porto Grande(AP), 24 de outubro de 2011.

ROBERVAL PANTOJA PACHECO

Juiz Eleitoral da 12ª ZE, em exercício

N. 25 - REPUBLICAÇÃO-RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSADAS E INCLUÍDAS NO SISTEMA DA JUSTIÇA ELEITORAL

PROCESSO N. 52-13.2011.6.03-12ª ZE

INTERESSADOS: LILIANE BOANÉRGIO DO CARMO & OUTROS

EDITAL N. 25/2011 – RETIFICADO. 12ª ZONA ELEITORAL-REPUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor ROBERVAL PANTOJA PACHECO, Juiz Eleitoral, da 12ª Zona, em exercício com circunscrição no Município de Porto Grande do Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação constante do anexo I deste Edital, expedida pelo sistema ELO, referentes aos pedidos formulados nesta 12ª Zona Eleitoral no período de **19/08/2011 a 31/08/2011**, referente aos lotes n. 011/2011 e 012/2011 do ano em curso. E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume.

Porto Grande(AP), 24 de outubro de 2011.

ROBERVAL PANTOJA PACHECO

Juiz da 12ª Zona Eleitoral

ANEXO I DO EDITAL N. 025/2011-12ª ZE- RETIFICADO. DECISÃO POR FORÇA DE DECISÃO, EXARADA NOS AUTOS.

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

ADRIANA AMORIM DOS SANTOS 054759481309 TRANSFERÊNCIA 1058 31 19/08/2011 0011/2011
ADRIANE PANTOJA DA SILVA 004590332534 SEGUNDA VIA 1040 20 16/08/2011 0011/2011
ALAN BARBOSA FERREIRA 005711522550 TRANSFERÊNCIA 1058 31 15/08/2011 0011/2011
ALDAIR VIEIRA DE LIMA 001472182569 TRANSFERÊNCIA 1015 6 10/08/2011 0011/2011
ALISON OVIDIO CUNHA DE ALMEIDA 005731312534 TRANSFERÊNCIA 1040 21 16/08/2011 0011/2011
ALUIZIO FURTADO DE OLIVEIRA 003017522542 TRANSFERÊNCIA 1040 20 17/08/2011 0011/2011
ANA CLEA BAIÁ DA COSTA 004826922526 REVISÃO 1040 21 17/08/2011 0011/2011
ANA PAULA GADELHA BRITO 003477022593 TRANSFERÊNCIA 1040 20 17/08/2011 0011/2011
ANA RITA SILVEIRA GAMA 000795512585 TRANSFERÊNCIA 1082 26 04/08/2011 0011/2011
ANDERSON PINHEIRO ALVES 006188032569 ALISTAMENTO 1040 21 16/08/2011 0011/2011
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS 004254352500 TRANSFERÊNCIA 1040 19 17/08/2011 0011/2011
ANTONIO DA CONCEICAO COSTA 003637002500 REVISÃO 1040 19 17/08/2011 0011/2011
ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR 005088812500 TRANSFERÊNCIA 1023 29 08/08/2011 0011/2011
ARAMIS BRITO DA SILVA 005494661341 TRANSFERÊNCIA 1058 30 10/08/2011 0011/2011
BENEDITO RENILSON DA COSTA 006188142518 ALISTAMENTO 1040 20 17/08/2011 0011/2011
BERNARDINO DE SENA 004456672500 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
BERNARDO PEDROZA SANTANA 004456072569 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA 006107352542 ALISTAMENTO 1015 14 09/08/2011 0011/2011
CAMILO DA SILVA VERAS 004456592593 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
CARLENE DO SOCORRO FREITAS DA SILVA 038390811376 TRANSFERÊNCIA 1058 30 08/08/2011 0011/2011
CARLOS CEZAR SILVA ARAUJO 003705612577 REVISÃO 1058 30 01/08/2011 0011/2011
CARLOS DIAS RODRIGUES 002270502518 REVISÃO 1040 21 16/08/2011 0011/2011
CIBELLY ALVES DE OLIVEIRA 006107292500 ALISTAMENTO 1015 8 04/08/2011 0011/2011
CLEIA BARBOSA DA COSTA 004354402500 TRANSFERÊNCIA 1058 30 05/08/2011 0011/2011
CLEMENTE APARECIDO DE SOUZA 004454622569 REVISÃO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
CLEUDISON RODRIGUES DA COSTA 002158122445 TRANSFERÊNCIA 1015 10 08/08/2011 0011/2011
CRISTIANE FERREIRA COSTA 001155302500 REVISÃO 1040 19 19/08/2011 0011/2011
DAIANE FRANCO DO CARMO 005888912534 REVISÃO 1058 27 09/08/2011 0011/2011
DEIDIANNY VILHENA DO OLIVEIRA 006107372500 ALISTAMENTO 1015 12 11/08/2011 0011/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

DELIANE SOUZA DOS REIS 005653422585 TRANSFERÊNCIA 1058 31 22/08/2011 0011/2011
DELMAR FERREIRA DA CONCEICAO 041973661163 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
DEUZILENE MORAES DA COSTA 004766832500 REVISÃO 1058 31 18/08/2011 0011/2011
DIELSON SANTOS SOUZA 004460062550 REVISÃO 1015 10 11/08/2011 0011/2011
DJANETE MARQUES VILHENA 038943281309 REVISÃO 1058 30 04/08/2011 0011/2011
DORALICE DA CONCEICAO DE SOUSA 001881212534 REVISÃO 1040 19 16/08/2011 0011/2011
EDERILZA DE SOUZA OLIVEIRA 006188062500 ALISTAMENTO 1058 31 17/08/2011 0011/2011

EDEVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO 006107402500 ALISTAMENTO 1031 18 15/08/2011 0011/2011
EDIVALDO MARIA GONÇALVES 058586881317 SEGUNDA VIA 1040 21 16/08/2011 0011/2011
ELIAKIN DOS SANTOS SOUZA 048920251384 TRANSFERÊNCIA 1058 30 04/08/2011 0011/2011
ELIANA COSTA 029103001325 TRANSFERÊNCIA 1058 30 10/08/2011 0011/2011
ELOILDA TAVARES FARIAS 004955152534 TRANSFERÊNCIA 1058 31 22/08/2011 0011/2011
ENDERSON CRUZ MARTINS DO NASCIMENTO 005086732569 TRANSFERÊNCIA 1040 20 02/08/2011 0011/2011
ENOS DE ANDRADE MIRA 004826202550 REVISÃO 1015 2 17/08/2011 0011/2011
ERENICE NEVES RAIOL 006188162585 ALISTAMENTO 1040 19 17/08/2011 0011/2011
EUDOXIA MONTEIRO DA SILVA 001833662593 TRANSFERÊNCIA 1058 31 16/08/2011 0011/2011
FRANCILENE SMITH BARROSO 006188052526 ALISTAMENTO 1015 15 16/08/2011 0011/2011
FRANCINELSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA 006107252577 ALISTAMENTO 1058 30 01/08/2011 0011/2011
FRANCISCA SUELY DA SILVA ARAUJO RODRIGUES 002905652453 TRANSFERÊNCIA 1015 5 09/08/2011 0011/2011
FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS 005209372542 TRANSFERÊNCIA 1058 31 11/08/2011 0011/2011
FRANCISCO TAVARES DA SILVA 003124882569 TRANSFERÊNCIA 1040 19 16/08/2011 0011/2011
GEISSE WANNA DE SOUZA PAIVA 006188212542 ALISTAMENTO 1058 31 19/08/2011 0011/2011
GENECLEIA NEVES DE SOUZA 006107272534 ALISTAMENTO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
GENY NEVES DE SOUZA 004454742500 REVISÃO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
GILDELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA 005289962534 REVISÃO 1040 19 16/08/2011 0011/2011
GLEISON ZALMON NEVES CUTRIM 006188182542 ALISTAMENTO 1058 31 18/08/2011 0011/2011
GRAZIELE DOS SANTOS LIMA 006188092550 ALISTAMENTO 1040 21 17/08/2011 0011/2011
HUGO RIBEIRO MORAIS 003811822542 REVISÃO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
IRANILDA CALDAS NOGUEIRA 005645412577 TRANSFERÊNCIA 1015 15 18/08/2011 0011/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

ISAUQUE FRANCISCO SOUSA DA COSTA 003861082526 REVISÃO 1040 21 08/08/2011 0011/2011
IVAN BRITO ALVES 000675272500 TRANSFERÊNCIA 1040 20 16/08/2011 0011/2011
IZIREIDE FERREIRA DE OLIVEIRA 004460452569 REVISÃO 1015 7 09/08/2011 0011/2011
JANE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS 004463402542 REVISÃO 1058 31 15/08/2011 0011/2011
JARDEL TRINIDADE DE OLIVEIRA 006188022585 ALISTAMENTO 1058 31 16/08/2011 0011/2011
JEOVÁ DE SOUZA PAIVA 001229862593 REVISÃO 1031 18 18/08/2011 0011/2011
JISELE DIAS DE SOUSA 003634712500 TRANSFERÊNCIA 1040 21 01/08/2011 0011/2011
JOACY RICARDO DE AZEVEDO 003066792577 REVISÃO 1015 10 02/08/2011 0011/2011
JOAO CHUQUIPERE DA SILVA 000084812461 TRANSFERÊNCIA 1015 10 10/08/2011 0011/2011
JOAO DOS SANTOS FERREIRA 006107282518 ALISTAMENTO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
JOAO RAIMUNDO DOS REIS FERREIRA 001025852569 TRANSFERÊNCIA 1058 31 11/08/2011 0011/2011
JOCILEIDE DA CONCEIÇÃO BRITO DAS NEVES 003756102569 REVISÃO 1040 20 16/08/2011 0011/2011
JORDEANE DA CONCEIÇÃO 058028471015 TRANSFERÊNCIA 1058 30 10/08/2011 0011/2011
JOSÉ ARMANDO FERRO AMARAL 000781032577 TRANSFERÊNCIA 1015 6 04/08/2011 0011/2011
JOSE CARLOS FERREIRA VIANA 000756842593 TRANSFERÊNCIA 1040 19 17/08/2011 0011/2011
JOSE ORLANDO ARAUJO 009390681155 TRANSFERÊNCIA 1058 31 11/08/2011 0011/2011
JOSE RIBAMAR FERREIRA DE CARVALHO 024801961180 REVISÃO 1040 21 16/08/2011 0011/2011
JULIANA RODRIGUES AMARAL 004438732569 TRANSFERÊNCIA 1058 31 16/08/2011 0011/2011
JULIENE LEMOS SOUSA 006038442518 REVISÃO 1058 28 16/08/2011 0011/2011
JUVANILDO COSTA DOS SANTOS 002268632593 REVISÃO 1015 7 02/08/2011 0011/2011
KEILA DIAS DA SILVA 006188072593 ALISTAMENTO 1040 19 17/08/2011 0011/2011
KELIANE RODRIGUES DOS SANTOS 004766202526 REVISÃO 1015 7 02/08/2011 0011/2011
KLEBER RODRIGUES BARRÔZO DIAS 004725712593 TRANSFERÊNCIA 1015 6 10/08/2011 0011/2011
LEILANE CRISTINA MOREIRA COSTA 005344322585 TRANSFERÊNCIA 1040 19 01/08/2011 0011/2011
LEONE RODRIGUES CARNEIRO 004492712542 TRANSFERÊNCIA 1040 21 19/08/2011 0011/2011
LETICIA OLIVEIRA PAIXAO 006188242593 ALISTAMENTO 1015 4 19/08/2011 0011/2011
LILIANE BOANERGIO DO CARMO 004767172593 REVISÃO 1023 16 01/08/2011 0011/2011
LIZANDRA TAVARES CALDAS 006188082577 ALISTAMENTO 1040 20 17/08/2011 0011/2011
LORISMAR FERREIRA DIAS 004802141341 REVISÃO 1040 21 16/08/2011 0011/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

LUCIANA MORAES CASTRO 000172452569 TRANSFERÊNCIA 1040 19 17/08/2011 0011/2011
LUCILENE ANSELMO DOS SANTOS 003811812569 REVISÃO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
LUIZELE LOPES DA SILVA 006107302534 ALISTAMENTO 1058 30 08/08/2011 0011/2011
MAELI SANTOS GONÇALVES 006188102593 ALISTAMENTO 1040 20 17/08/2011 0011/2011
MANOEL ARAUJO CUNHA 004749161325 TRANSFERÊNCIA 1058 31 16/08/2011 0011/2011
MANOEL DA SILVA GONCALVES 001986542569 REVISÃO 1040 21 17/08/2011 0011/2011
MANOEL DE JESUS LACERDA FERREIRA 004511892518 TRANSFERÊNCIA 1058 30 02/08/2011 0011/2011
MARCELO MORAES CASTRO 001241402500 TRANSFERÊNCIA 1040 19 17/08/2011 0011/2011
MARCIO SOUSA DE ALMEIDA 006107312518 ALISTAMENTO 1023 29 08/08/2011 0011/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARROZO 000223992593 TRANSFERÊNCIA 1031 18 10/08/2011 0011/2011
MARIA DAS NEVES SILVA 000677202550 TRANSFERÊNCIA 1015 6 01/08/2011 0011/2011
MARIA DE FATIMA DE SOUZA 032738691325 REVISÃO 1040 20 16/08/2011 0011/2011
MARIA DE NAZARÉ BAHIA DA COSTA 006188152500 ALISTAMENTO 1040 21 17/08/2011 0011/2011

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BASTOS 004592382577 REVISÃO 1040 21 17/08/2011 0011/2011
MARIA DO SOCORRO PINTO VIANA 000757772526 TRANSFERÊNCIA 1040 21 17/08/2011 0011/2011
MARIA EDINEIA DE SOUZA BRAGA 040638441384 REVISÃO 1058 23 15/08/2011 0011/2011
MARIA IRANILSE FURTADO DE NIS 003068142550 REVISÃO 1015 9 16/08/2011 0011/2011
MARIA IZABEL DA CUNHA 001470512550 REVISÃO 1040 21 16/08/2011 0011/2011
MARIA JOSE COSTA MACIEL 003512272542 TRANSFERÊNCIA 1040 21 17/08/2011 0011/2011
MARIA LUCIANE DA CONCEICAO 002933152526 TRANSFERÊNCIA 1015 13 09/08/2011 0011/2011
MARIA ROSA NASCIMENTO DA COSTA 000507462569 TRANSFERÊNCIA 1040 19 17/08/2011 0011/2011
MARIA ROSILENE DA SILVA ARAUJO 000386582488 TRANSFERÊNCIA 1015 8 10/08/2011 0011/2011
MARIA SEBASTIANA DA SILVA FONSECA 004217682534 TRANSFERÊNCIA 1058 30 01/08/2011 0011/2011
MARINETE DA SILVA SANTOS 002456232500 TRANSFERÊNCIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
MICANIAS NOGUEIRA PEREIRA 002267552518 REVISÃO 1031 18 15/08/2011 0011/2011
NADIR DOS SANTOS RODRIGUES 002109942585 TRANSFERÊNCIA 1058 31 15/08/2011 0011/2011
NARIANE RIBEIRO 041425741309 TRANSFERÊNCIA 1015 5 03/08/2011 0011/2011
NATALIA GOMES DE SOUSA 006107322500 ALISTAMENTO 1015 12 09/08/2011 0011/2011
ODATO AGUIAR DO AMARAL 000333822542 TRANSFERÊNCIA 1082 26 04/08/2011 0011/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

OLIVAR DOS SANTOS 006188112577 ALISTAMENTO 1040 21 17/08/2011 0011/2011
ORLANDO MACIEL LOBO 019326771171 REVISÃO 1040 19 16/08/2011 0011/2011
OSMARINA DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA 003504452500 TRANSFERÊNCIA 1040 20 19/08/2011 0011/2011
OZIAS DIAS DA CUNHA 000931782500 TRANSFERÊNCIA 1040 19 16/08/2011 0011/2011
PATRICIA DIAS DA SILVA 005840032518 TRANSFERÊNCIA 1040 21 17/08/2011 0011/2011
PEDRO BARBOSA DOS SANTOS 000631262542 TRANSFERÊNCIA 1040 21 17/08/2011 0011/2011
PEDRO FARIAS RIBEIRO 005394661309 TRANSFERÊNCIA 1015 14 03/08/2011 0011/2011
PRISCILLA FURTADO ALVES 004414022500 TRANSFERÊNCIA 1058 30 01/08/2011 0011/2011
RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO 006188132534 ALISTAMENTO 1040 19 17/08/2011 0011/2011
RAI MARTINS DA GAMA 006107392577 ALISTAMENTO 1023 29 15/08/2011 0011/2011
RARIANE DA CRUZ DA SILVA 006188192526 ALISTAMENTO 1058 31 18/08/2011 0011/2011
RARIELSON SILVA MORAES 006188202569 ALISTAMENTO 1058 31 18/08/2011 0011/2011
RAYLANI CAROLINA LOPES DA SILVA 006107342569 ALISTAMENTO 1058 30 09/08/2011 0011/2011
REBECA GURIOM SOUZA DE SOUZA 006188222526 ALISTAMENTO 1058 31 19/08/2011 0011/2011
REGIANE DE FREITAS SANCHES 006188042542 ALISTAMENTO 1040 20 16/08/2011 0011/2011
REGIANE REGINO MACEDO 005018482500 TRANSFERÊNCIA 1058 31 18/08/2011 0011/2011
REGINALDO NONATO DA SILVA 006107362526 ALISTAMENTO 1058 28 10/08/2011 0011/2011
RENAN ALMEIDA DO CARMO 006107262550 ALISTAMENTO 1082 26 02/08/2011 0011/2011
RISIA OLIVEIRA FERREIRA CASTRO 004297882518 TRANSFERÊNCIA 1058 30 03/08/2011 0011/2011
ROBSON PEREIRA FERNANDES 005769592500 TRANSFERÊNCIA 1015 15 09/08/2011 0011/2011
ROSALINA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS 002843872500 TRANSFERÊNCIA 1040 20 17/08/2011 0011/2011
ROSANGELA BRAZIL PINHEIRO 001516722585 TRANSFERÊNCIA 1040 19 16/08/2011 0011/2011
ROSIANE LIMA RIGOR 003067662518 REVISÃO 1040 19 16/08/2011 0011/2011
ROSILENE DA SILVA DIAS 006107382593 ALISTAMENTO 1015 15 15/08/2011 0011/2011
ROSIMAR NASCIMENTO GONCALVES 004332252534 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
SANDRA MAYARA BAIA CARDOZO 002674842500 REVISÃO 1015 8 19/08/2011 0011/2011
SARA LEITE DE MELO 006188172569 ALISTAMENTO 1040 20 17/08/2011 0011/2011
SIDINEY GOMES CALDAS 004447712593 REVISÃO 1031 18 22/08/2011 0011/2011
SOLANGE CARNEIRO DOS SANTOS 003707022542 REVISÃO 1023 16 16/08/2011 0011/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 11

TAIARA CRISTIAN CONCEIÇÃO LEITE 006107332585 ALISTAMENTO 1015 11 09/08/2011 0011/2011
TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES 006188012500 ALISTAMENTO 1058 31 15/08/2011 0011/2011
TRICIA SANTOS PALHETA 050140171350 REVISÃO 1015 14 05/08/2011 0011/2011
VALDINO NEVES RAIOL 006188122550 ALISTAMENTO 1040 20 17/08/2011 0011/2011
VALDIVINO DE BRITO SANTOS 003520352585 SEGUNDA VIA 1082 26 02/08/2011 0011/2011
VARGI VICENTE DE SOUZA 003180692577 REVISÃO 1040 20 17/08/2011 0011/2011

Total de documentos impressos : 151

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 12

ALZIRA SENA DE LIMA 017523851309 TRANSFERÊNCIA 1040 19 31/08/2011 0012/2011
ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS 005290162534 REVISÃO 1015 1 30/08/2011 0012/2011
ANALDA TAVARES DOS SANTOS 002929622577 TRANSFERÊNCIA 1058 31 24/08/2011 0012/2011
ANTONIA SOUSA DOS REIS 043167471309 REVISÃO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
ANTONIO MACELINO DA SILVA 006188252577 ALISTAMENTO 1015 6 24/08/2011 0012/2011
ATANILDE SANTOS DO REGO 002179152569 TRANSFERÊNCIA 1015 15 29/08/2011 0012/2011
AWNE CLEIVE MELO DOS SANTOS 006188262550 ALISTAMENTO 1058 31 24/08/2011 0012/2011

BENEDITO FERREIRA DA SILVA 006188352542 ALISTAMENTO 1015 13 31/08/2011 0012/2011
CARLOS ORLANDO DAMASCENO 006188292500 ALISTAMENTO 1066 24 29/08/2011 0012/2011
CARMILTON GALVÃO LOPES 006188322500 ALISTAMENTO 1058 31 31/08/2011 0012/2011
CIRO DE NAZARE BARBOSA PANTOJA 000241672593 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
CLEIDSON BARBOSA DA COSTA 005001912593 TRANSFERÊNCIA 1058 31 29/08/2011 0012/2011
DANIELE CARDOSO DOS SANTOS 049691211309 TRANSFERÊNCIA 1058 31 23/08/2011 0012/2011
DENILSON WELINGTON BARBOSA PANTOJA 004677372542 REVISÃO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
DENIS WILSON BARBOSA PANTOJA 004530492577 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
EDILSON NUNES VIEIRA DA SILVA 002857732518 TRANSFERÊNCIA 1015 15 24/08/2011 0012/2011
ENOC SAMPAIO ELIAS 028717431309 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
FLAVIA SILVA BARROS 005929082534 TRANSFERÊNCIA 1058 31 24/08/2011 0012/2011
FRANCINETE SANTOS ELIAS 004479732542 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
GABRIELA PEREIRA SOARES 005949322577 REVISÃO 1015 1 30/08/2011 0012/2011
IGOR LEANDRO PACHECO CHAVES 006188302534 ALISTAMENTO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
IZABEL GOMES PELAES 002245352534 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
JOSE BENEDITO DOS SANTOS SILVA 026395401317 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
JOSE MARIA DOS REIS 001930132534 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
LOIDI SUENY RIBEIRO 006188362526 ALISTAMENTO 1015 14 31/08/2011 0012/2011
MAINE BRITO MACIEL 006188272534 ALISTAMENTO 1058 31 24/08/2011 0012/2011
MANOEL COUTINHO MAGALHAES 013536051325 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
MARA LUCIA TAVARES DOS SANTOS 003629502534 TRANSFERÊNCIA 1058 31 24/08/2011 0012/2011
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE 001149092518 TRANSFERÊNCIA 1058 31 23/08/2011 0012/2011

Origem: ZE 12 Zona: 012 Município: 6025 - PORTO GRANDE

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote 12

MARIA RAIMUNDA SILVA 048186791112 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
MARIA ROSA BARBOSA PANTOJA 000228542500 REVISÃO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
MARY WGLAILSA PANTOJA DOS SANTOS 004467332577 REVISÃO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
MERY LOBATO RIBEIRO 006188342569 ALISTAMENTO 1058 31 31/08/2011 0012/2011
NILO DUARTE PANTOJA FILHO 003909472569 REVISÃO 1066 24 30/08/2011 0012/2011
ODILENE SOUSA BARBOSA 004470582534 TRANSFERÊNCIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
RICARDO DOS SANTOS ARAUJO 025036411163 SEGUNDA VIA 1066 24 30/08/2011 0012/2011
SEBASTIANA MEDEIROS DE MORAIS 002533042593 TRANSFERÊNCIA 1015 6 29/08/2011 0012/2011
SEBASTIAO ALVES DA SILVA 006188312518 ALISTAMENTO 1058 31 31/08/2011 0012/2011
VALDINEI REGIO DA SILVA 002693522569 TRANSFERÊNCIA 1015 12 29/08/2011 0012/2011
VIVALDA ALMEIDA MONTEIRO 003819862585 TRANSFERÊNCIA 1040 19 29/08/2011 0012/2011

Total de documentos impressos : 40